

**PARTIDO COMUNISTA  
PORTUGUÊS – PCP**

**Relatório da Entidade das Contas e  
Financiamentos Políticos, relativo às Contas  
Anuais apresentadas pelo Partido  
Comunista Português, referentes a 2015**

Janeiro/2018

---



## Índice

<b>Lista de siglas e abreviaturas.....</b>	<b>3</b>
<b>Sumário.....</b>	<b>4</b>
<b>1. Introdução.....</b>	<b>5</b>
<b>2. Método e condicionantes.....</b>	<b>5</b>
2.1. Método .....	5
2.2. Condicionantes.....	8
2.2.1. Circularização .....	8
2.2.2. Contas de campanha .....	9
<b>3. Visão global da informação financeira .....</b>	<b>9</b>
<b>4. Resultados / observações.....</b>	<b>11</b>
4.1. Deficiências no processo de prestação de contas – demonstrações financeiras .....	11
4.2. Deficiências no processo de prestação de contas – elementos bancários .....	12
4.3. Ações e meios não refletidos no mapa de ações e meios do Partido .....	12
4.4. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – vendas e serviços prestados ..	13
4.5. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – quotas e contribuições de filiados .....	14
4.6. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – contribuições de candidatos eleitos .....	15
4.7. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – donativos .....	16
4.8. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – angariação de fundos .....	17
4.9. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – outros rendimentos e ganhos – rendas .....	17
4.10. Deficiências no suporte documental de alguns gastos .....	18
4.11. Pagamentos em numerário superior ao limite legal .....	19
4.12. Confirmação de saldos de fornecedores – divergências relevantes não justificadas pelo Partido .....	20
4.13. Confirmação de saldos bancários – falta de resposta das entidades bancárias e divergência em resposta obtida .....	20
4.14. Confirmação de saldos de clientes – divergências relevantes não justificadas pelo Partido ..	21
4.15. Divergência quanto ao elenco dos bens sujeitos a registo do Partido – impossibilidade de confirmação dos ativos .....	22
4.15.1. Quanto aos imóveis .....	22
4.15.2. Quanto aos móveis sujeitos a registo.....	23
4.16. Existência de financiamentos realizados por pessoas singulares ao Partido, não suportados por contrato, em condições privilegiadas face ao mercado .....	23
4.16.1. Conta “Financiamentos obtidos” .....	24
4.16.2. Conta “Adiantamentos ao pessoal” .....	24



<b>4.16.3. Subconta “Devedores e credores diversos” .....</b>	<b>24</b>
<b>4.17. Existência de financiamentos realizados por pessoas coletivas ao Partido, não refletidos na contabilidade.....</b>	<b>25</b>
<b>4.18. Incerteza quanto à natureza, recuperação e regularização de saldos registados no balanço do Partido .....</b>	<b>25</b>
<b>4.19. Incerteza quanto à natureza de saldos registados no balanço do Partido – fundos patrimoniais .....</b>	<b>26</b>
<b>4.20. Incerteza quanto à integração das contas de campanha (eleição da AR – 2015).....</b>	<b>27</b>
<b>4.21. Incerteza quanto à integração das contas de campanha (eleição da ALRAM – 2015) .....</b>	<b>28</b>
<b>4.22. Grupos parlamentares: deficiências no processo de prestação de contas .....</b>	<b>28</b>
<b>4.22.1. Grupo Parlamentar do PCP na AR .....</b>	<b>29</b>
<b>4.22.2. Grupo Parlamentar do PCP na ALRAA .....</b>	<b>29</b>
<b>4.22.3. Grupo Parlamentar do PCP na ALRAM .....</b>	<b>29</b>
<b>4.23. Grupos parlamentares: lista de ações e meios .....</b>	<b>30</b>
<b>4.24. Grupo Parlamentar do PCP na AR: deficiências no suporte documental de alguns gastos ...</b>	<b>30</b>
<b>5. Conclusões .....</b>	<b>30</b>
<b>Lista de Anexos .....</b>	<b>33</b>

## Lista de siglas e abreviaturas

ALRAA	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
ALRAM	Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira
AR	Assembleia da República
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CDU	Coligação Democrática Unitária
ECFP	Entidade das Contas e Financiamentos Políticos
IAS	Indexante de Apoios Sociais
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
L 1/2013	Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro
L 19/2003	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho
L 55/2010	Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro
L 62/2014	Lei n.º 62/2014, de 26 de agosto
LO 2/2005	Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro
LO 5/2015	Lei Orgânica n.º 5/2015, de 10 de abril
LTC	Lei de organização, funcionamento e processo do Tribunal Constitucional – Lei n.º 28/82, de 15 de novembro
PCP	Partido Comunista Português
RCP	Regime Contabilístico adaptado aos Partidos Políticos
RECFP 16/2013	Regulamento da ECFP n.º 16/2013
SMN	Salário Mínimo Nacional

## Sumário

O Relatório que a ECFP envia à apreciação do PCP, relativo às Contas do ano de 2015, para além de apresentar uma descrição da metodologia e o elenco das condicionantes à sua elaboração, contém uma visão global da informação financeira relevante, seguida de uma explanação dos resultados obtidos que ou demonstram impossibilidade/limitação na análise ou revelam erros ou incumprimentos detetados.

De entre a falta de informação e incorreções identificadas, a ECFP salienta o seguinte:

- a) Foram identificadas deficiências no processo de prestação de contas, quer ao nível das demonstrações financeiras (tanto do Partido como dos grupos parlamentares) quer ao nível dos elementos bancários (ver pontos 4.1., 4.2. e 4.22.);
- b) Há ações e meios não refletidos nos mapas de ações e meios respetivos (ver pontos 4.3. e 4.23.);
- c) Foram identificadas deficiências no suporte documental de alguns rendimentos e gastos (ver pontos 4.4. a 4.10. e 4.24.);
- d) Verifica-se a existência de pagamentos em numerário superior ao limite legal (ver ponto 4.11.);
- e) Foram identificadas divergências não justificadas, em sede de confirmação de saldos de fornecedores, de entidades bancárias e de clientes (ver pontos 4.12. a 4.14.);
- f) Foi detetada impossibilidade de confirmação dos ativos, em virtude de divergências quanto ao elenco dos bens sujeitos a registo (ver ponto 4.15.);
- g) Há financiamentos realizados por pessoas singulares, não suportados por contrato, em condições privilegiadas face ao mercado, e financiamentos realizados por pessoas coletivas não refletidos na contabilidade (ver pontos 4.16 e 4.17.)
- h) Há incerteza quanto à natureza, recuperação e regularização de saldos registados no balanço do Partido (ver ponto 4.18.);
- i) Há igualmente incerteza quanto à natureza de saldos registados no balanço do Partido – fundos patrimoniais (ver ponto 4.19.);
- j) Verifica-se incerteza quanto à integração das contas de campanha, quer quanto à eleição da AR – 2015 quer quanto à eleição da ALRAM (ver pontos 4.20. e 4.21.).

## 1. Introdução

O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas anuais relativas ao ano de 2015, apresentadas pelo **Partido Comunista Português**, daqui em diante designado por PCP, ou apenas por Partido. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do art.º 30.º da LO 2/2005.

## 2. Método e condicionantes

### 2.1. Método

Os procedimentos de auditoria adotados na revisão às contas do ano de 2015 contemplaram dois trabalhos distintos, mas complementares:

- (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das demonstrações financeiras das contas anuais do Partido, das contas do Grupo Parlamentar na AR, das contas do Grupo Parlamentar na ALRAA e das contas do Grupo Parlamentar na ALRAM (constantes dos Anexos I a IV);
- (ii) Aplicação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas A.B. – António Bernardo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu em:

- a) Análise de cumprimento dos preceitos legais vigentes por parte do Partido, no que respeita às operações de financiamento das suas atividades de propaganda, considerando a natureza, razoabilidade e elegibilidade dos rendimentos e gastos, atendendo em particular às disposições da L 19/2003, da LO 2/2005, da L 55/2010, da L 1/2013, da L 62/2014 e da LO 5/2015, tendo designadamente em conta a jurisprudência relevante do Tribunal Constitucional;

- b) Verificação de que as contas foram adequadamente preparadas e apresentadas de acordo com o referencial contabilístico aplicável, em particular o RECFP 16/2013 e o RCPP nele vertido;
- c) Verificação dos procedimentos de consolidação de contas das diversas estruturas do Partido, caso este tenha optado pela consolidação nos termos do art.º 12.º, n.º 4, da L 19/2003;
- d) Verificação das contas do(s) grupo(s) parlamentar(es) e/ou do deputado único representante de Partido, anexas às contas nacionais do Partido, nos termos do art.º 12.º, n.º 8, da L 19/2003, na redação da L 55/2010, com verificação da correção dos valores contabilizados;
- e) Verificação das contas das estruturas regionais anexas às contas, em particular as receitas consistentes nas subvenções auferidas diretamente, ou por intermédio do(s) grupo(s) parlamentar(es) e/ou do deputado único representante do Partido, nos termos do art.º 12.º, n.º 9, da L 19/2003, na redação da L 55/2010;
- f) Análise dos procedimentos de controlo interno adotados pelo Partido para assegurar:
- (i) A identificação das suas ações de propaganda política correntes, verificando a lista de ações e meios apresentada nos termos do art.º 16.º, n.º 2, da LO 2/2005;
  - (ii) A integral quantificação dos meios utilizados para a realização de cada uma dessas ações e a sua correta reflexão nas contas anuais;
  - (iii) O integral registo dos rendimentos, em especial, os donativos e angariações de fundos;  
e
  - (iv) O integral registo dos gastos, no período em causa;
- g) Comprovação de que as ações de propaganda realizadas ao longo do ano de 2015, constantes da lista de ações elaborada pelo Partido, estão integralmente refletidas nas contas do Partido, correspondendo às ações efetivamente realizadas e sendo corretamente valorizadas a preços de custo e/ou de mercado;
- h) Verificação da correspondência entre as ações divulgadas pelo Partido e a informação coligida pela ECFP;

- i) Cruzamento das ações de propaganda política, ainda que envolvam um custo inferior a um salário mínimo nacional, a valores de 2008 (426,00 Eur.), com os rendimentos e gastos refletidos na demonstração dos resultados;
- j) Comprovação de que os rendimentos com donativos e angariação de fundos foram integralmente depositados em conta bancária exclusivamente destinada a esse efeito e registados nas contas anuais do Partido, refletidos contabilisticamente no período correto, e que a sua obtenção foi conseguida em obediência aos preceitos legais aplicáveis, designadamente com a identificação dos doadores e dentro dos limites que a lei estipula para donativos e para angariação de fundos, conforme o disposto no RCPP;
- k) Comprovação de que os donativos em espécie, assim como os bens cedidos em empréstimo, constam das contas anuais de 2015 e estão valorizados a preços de mercado, bem como a verificação da identidade dos doadores;
- l) Comprovação de que as despesas correntes estão integralmente refletidas na demonstração dos resultados e nas contas bancárias do Partido, são razoáveis face à natureza e quantidade dos bens adquiridos e serviços prestados, estão adequadamente suportadas do ponto de vista documental e se enquadram no âmbito da Listagem n.º 38/2013, publicada no *Diário da República*, 2ª série, n.º 125, de 2 de julho, publicitada no sub-sítio da ECFP do sítio na Internet do Tribunal Constitucional;
- m) Comprovação de que as transações desenvolvidas por todas as estruturas centrais, distritais, concelhias e autónomas do Partido foram precedidas de consolidação integral e adequada nas contas anuais de 2015;
- n) Verificação sobre se as receitas e despesas das contas das estruturas regionais incluem as receitas provenientes das subvenções regionais e o destino das mesmas, isto é, ao pagamento de que despesas se destinaram;
- o) Obtenção de confirmação externa das mais importantes transações e saldos, junto dos respetivos terceiros (circularização de saldos, relativamente a contas a receber e a contas a pagar);



- p) Confirmação da propriedade e adequado tratamento contabilístico dos ativos fixos tangíveis do Partido, designadamente dos seus bens imóveis e outros bens sujeitos a registo;
- q) Circularização de saldos com instituições financeiras;
- r) Circularização de advogados;
- s) Avaliação das perspectivas de cobrança dos saldos a receber constantes do balanço do Partido, designadamente os provenientes da emissão de quotas ainda não cobradas ou de valores a receber das estruturas locais ou associados a campanhas eleitorais;
- t) Avaliação da existência de passivos omissos, não registados, e de outras contingências;
- u) Apresentação de ajustamentos propostos ou reclassificações aos saldos das contas, que permitam a eliminação de incorreções identificadas;
- v) Identificação de situações de incorreção ou de anomalias insuscetíveis de serem qualificadas/quantificadas;
- w) Verificação sobre se as contas anuais refletem o impacto de contas de campanhas eleitorais que tenham ocorrido em 2015; e
- x) Análise das contas específicas (em particular, rendimentos e gastos imputados) associadas a eventos anuais de angariação de fundos, em particular festas partidárias.

## 2.2. Condicionantes

### 2.2.1. Circularização

No âmbito do procedimento de circularização para confirmação de saldos e transações aos fornecedores do Partido, até à data da conclusão da auditoria, não foram obtidas confirmações de saldos de todos os fornecedores circularizados.

Acresce que, no conjunto de respostas obtidas, verificam-se algumas divergências que podem afetar o balanço e a demonstração dos resultados do Partido.

### 2.2.2. Contas de campanha

O processo de auditoria às contas das campanhas realizadas em 2015 ainda não se encontra concluído. Caso as contas de campanha estivessem auditadas, outras indicações relevantes para efeito desta análise poderiam estar disponíveis, sendo eventualmente possível que elas conduzissem à alteração de algumas das conclusões apresentadas neste Relatório, ou revelar dados que de outra forma não foi possível apurar, nomeadamente quanto à existência de despesas e/ou receitas do Partido que tenham sido eventualmente imputadas à campanha de forma indevida.

### 3. Visão global da informação financeira

As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2015 do **PCP** e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de ativo de 20.446.492,90 Eur. e um total de fundos patrimoniais de 17.768.150,38 Eur., incluindo um resultado líquido no exercício de 352.842,45 Eur.), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2015, e o anexo com as notas explicativas.

As Contas de 2015, para além de refletirem o efeito da atividade corrente do Partido, refletem também os efeitos das atividades de campanhas desenvolvidas pelo Partido, no âmbito da eleição para a AR de 4 de outubro de 2015, da eleição para ALRAM de 29 de março de 2015 e outras.

	<i>Valores em euros</i>	
	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Resultado operacional	179.457,97	-153.285,78
Resultado financeiro	11.524,50	11.495,74
Resultado da atividade corrente	<u>190.982,47</u>	<u>-141.790,04</u>
Resultado de campanhas eleitorais	<u>161.859,98</u>	<u>105.915,22</u>
Resultado líquido do período	<u><u>352.842,45</u></u>	<u><u>-35.874,82</u></u>

A melhoria do resultado líquido do período de 2015 é explicada pelo aumento do resultado operacional e pelo efeito positivo das atividades de campanha desenvolvidas pelo Partido.

A melhoria do resultado operacional, de 153.285,78 Eur. negativo em 2014 para 179.457,97 Eur. positivo em 2015, é justificada pelo aumento líquido dos proveitos operacionais em cerca de 432.821,39 Eur. e dos custos operacionais no montante de 100.077,64 Eur.

Os proveitos operacionais sofreram um acréscimo líquido que resultou essencialmente do acréscimo das quotizações e contribuições de filiados do partido e do produto da atividade de angariação de fundos desenvolvida pelo Partido no ano de 2015.

Destacam-se, a nível dos proveitos operacionais, as subvenções recebidas do Estado que em 2015 totalizaram 1.100.241,44 Eur. e asseguraram a cobertura de 12% dos custos operacionais, que se cifraram em 9.398.048,88 Eur.

O balanço do PCP, reportado a 31 de dezembro de 2015, apresenta um total de ativo de 20.466.492,00 Eur., um total de fundos patrimoniais positivo de 17.768.150,38 Eur. e um total de passivo de 2.698.342,52 Eur.

Para além das contas anuais consolidadas do Partido foram ainda apresentadas separadamente:

- As contas do Grupo Parlamentar na AR, as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de ativo de 49.178,00 Eur. e um total de fundos patrimoniais de 36.561,00 Eur., incluindo um resultado líquido no exercício de 13.509,00 Eur.) e a demonstração dos resultados;
- As contas do Grupo Parlamentar na ALRAA, as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de ativo de 3.831,00 Eur. e um total de fundos patrimoniais de 1.889,00 Eur., incluindo um resultado líquido no exercício de 1.576,00 Eur.) e a demonstração dos resultados; e
- As contas do Grupo Parlamentar na ALRAM, as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de ativo de 28.920,00 Eur. e um total de fundos patrimoniais de 22.559,00 Eur., incluindo um resultado líquido no exercício de 7.743,00 Eur.) e a demonstração dos resultados.

## 4. Resultados / observações

### 4.1. Deficiências no processo de prestação de contas – demonstrações financeiras

Decorre do art.º 12.º da L 19/2003 um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, por forma a que a contabilidade reflita a sua situação financeira e patrimonial.

A este respeito cumpre ter em conta o RECFP 16/2013 e o RCPP do mesmo constante, relativo à normalização de procedimentos respeitantes a contas de partidos políticos e de campanhas eleitorais, no qual estão definidas as regras a seguir quer nas contas anuais quer nas contas da campanha<sup>1</sup>. O mencionado regulamento contém ainda e designadamente modelos do Balanço e da Demonstração dos Resultados (cfr. anexos V e VI).

No caso, as contas não foram apresentadas de acordo com o legalmente exigido.

Concretamente:

Deficiência	Enquadramento
<b>Nas contas consolidadas do Partido</b>	
Falta de apresentação do relatório de gestão	Secção II, ponto 2., do RCPP
Falta de entrega do plano de contas geral	Secção II, ponto 12., do RCPP
Insuficiente identificação dos doadores, designadamente quanto ao NIF	Secção II, ponto 8.4., do RCPP
Falta de entrega dos principais contratos de arrendamento e financiamento	Secção II, ponto 14., do RCPP
<b>No PCP Açores</b>	
Lista de ações e meios incompleta, não contendo os meios	Art.º 16.º, n.º 2, da LO 2/2005 Secção II, ponto 7., do RCPP

Sublinhe-se ainda que não foi entregue o mapa de depreciações e amortizações. Acresce que se verifica a existência de uma diferença, no total de 6.741,21 Eur., entre o saldo das depreciações acumuladas de equipamento de transporte que figura no balanço e o saldo obtido (de acordo com os dados facultados à auditora externa) após a adição das depreciações do período às depreciações acumuladas de anos anteriores.

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.*

<sup>1</sup> Cfr., a este respeito, o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 420/2016, de 27 de junho de 2016 (ponto 10.11.).

#### 4.2. Deficiências no processo de prestação de contas – elementos bancários

As exigências decorrentes do art.º 12.º da L 19/2003 têm como reflexo a necessidade de existência de conta bancária (v. o regime das receitas e o das despesas, constantes dos art.ºs 3.º e 9.º do mesmo diploma, respetivamente), sendo que, para o caso dos donativos, deve existir uma conta bancária exclusiva para depósito desse tipo de receita (art.º 7.º, n.º 2).

Paralelamente, devem instruir a contabilidade os extratos das contas bancárias, como resulta do art.º 12.º, n.º 7, al. a), da L 19/2003, bem como do ponto 10. da Secção II do RCPP.

No caso:

- a) Foi detetada a existência de contas bancárias (depósitos à ordem e depósitos a prazo), cujo saldo na contabilidade do Partido difere do saldo no banco, em 31/12/2015, e para as quais não foram encontradas as respetivas conciliações arquivadas (cfr. Anexo V.A);
- b) Não foram identificadas junto dos bancos contas registadas na contabilidade do Partido (cfr. Anexo V.B);
- c) Foram identificadas junto dos bancos contas não registadas na contabilidade do Partido (cfr. Anexo V.C).

Como tal, verifica-se a existência de falta de congruência da informação que foi disponibilizada, com consequências em termos de organização contabilística.

Acresce que não foi disponibilizada pelo Partido a base de dados de contas, do *site* do Banco de Portugal.

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.*

#### 4.3. Ações e meios não refletidos no mapa de ações e meios do Partido

Atento o disposto no art.º 12.º, n.º 3, al. c), da L 19/2003, as obrigações, em termos de organização contabilística ao nível da despesa, consubstanciam-se desde logo na discriminação das despesas, designadamente com pessoal, bens e serviços e relativas a atividade própria dos partidos. Esta obrigação reflete-se, naturalmente, nas ações e meios utilizados pelo Partido para fins de propaganda

política, sendo que, a este respeito, há que atentar, paralelamente, no disposto no art.º 16.º, n.º 2, da LO 2/2005, do qual decorre a obrigação de os partidos remeterem à ECFP uma lista completa das ações de propaganda política e dos meios nelas utilizados<sup>2</sup>.

Foram identificadas, no caso em apreciação, ações não referidas na lista mencionada supra (cfr. Anexo VI.A).

A não inclusão destas ações na lista de ações e meios pode indiciar a não inclusão dos respetivos gastos na contabilidade do Partido.

Por outro lado, quanto aos meios:

- a) No que se refere à Festa do Avante, e não obstante a inexistência de uma lista de meios específica para esta ação do PCP, foram identificados alguns custos (fornecimento do equipamento de som, fornecimento de autocolantes, serviços prestados por artistas, serviços de transporte de equipamentos, passagens aéreas, aluguer de andaimes, alojamentos, bebidas, etc.) que não constam da lista de ações e meios;
- b) Foram identificados meios constantes da lista apresentada pelo Partido não localizados na contabilidade (Anexo VI.B).

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.*

#### **4.4. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – vendas e serviços prestados**

Como referido, considerando o disposto no art.º 12.º da L 19/2003, existe um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, por forma a que a contabilidade reflita a sua situação financeira e patrimonial. Tal dever implica que os elementos de suporte aos registos contabilísticos reflitam uma adequada documentação<sup>3</sup>.

As contas anuais de 2015 do PCP incluem rendimentos respeitantes a vendas e serviços prestados no montante de 716.368,79 Eur.

<sup>2</sup> Cfr. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 420/2016, de 27 de junho de 2016 (ponto 10.15.).

<sup>3</sup> Cfr. os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs 296/2016, de 12 de maio de 2016 (ponto 9.2.) e 420/2016, de 27 de junho de 2016 (ponto 9.4.).

No tocante a vendas de bens efetuadas quer em locais de convívio (201.904,59 Eur.), quer em cantinas (145.812,21 Eur.), verifica-se que as mesmas são tituladas por recibos internos, não existindo qualquer elemento externo que permita confirmar a efetividade e o valor de cada uma das transações (cfr. Anexo VII).

O mesmo ocorre com valores registados em “Livros e Imprensa” (366.041,90 Eur.), relativos à venda do jornal “Avante” (cfr. Anexo VII). Com efeito, os valores registados em “Livros e Imprensa” encontram-se suportados por talões internos de vendas, elaborados manualmente, os quais apenas indicam os valores entregues pelos filiados que procedem à venda dos jornais, não referindo as quantidades vendidas e os respetivos preços unitários (não substituindo, pois, a informação que deve constar em faturas). Quanto aos depósitos dos valores produto das vendas dos jornais, são efetuados por outro filiado ou funcionário do Partido, pelo que não é possível conhecer a proveniência dos valores depositados ou entregues em caixa.

Desta forma não é possível aferir o cumprimento da alínea b) do n.º 3 do art.º 8.º da L 19/2003 que impede os partidos políticos de receber pagamentos de bens ou serviços por si prestados por preços manifestamente superiores ao respetivo valor de mercado.

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.*

#### **4.5. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – quotas e contribuições de filiados**

Como já referido, as exigências decorrentes do art.º 12.º da L 19/2003 implicam que os elementos de suporte aos registos contabilísticos reflitam uma adequada documentação.

As contas anuais de 2015 do PCP incluem rendimentos respeitantes a quotas e contribuições de filiados no montante de 3.308.136,95 Eur. (cfr. Anexo VIII.A).

Foram ainda detetadas as seguintes situações anómalas, respeitantes a quotas:

- a) Situações de depósitos efetuados por terceiros, detetável pela comparação entre o nome constante dos recibos e o constante dos respetivos talões de depósito, onde se incluem situações de impossibilidade de aferir a identidade do pagador (situações de depósitos efetuados

em numerário ou em numerário e cheques, dos quais não é anexada a respetiva fotocópia) – cfr. Anexo VIII.B;

- b) Situação de listagens de pagamentos de quotas de vários filiados, sem que haja recibos relativos aos mesmos nem documento comprovativo do recebimento pelo Partido (cfr. Anexo VIII.C).

Desta forma não fica provado que as pessoas que realizam os pagamentos, a título de quotas, são efetivamente filiadas no Partido, pelo que os valores recebidos não se enquadram na al. a) do nº 1 do art.º 3º da L 19/2003, podendo, por isso, configurar uma situação de recebimento de donativos ilegais.

Ademais, na subconta 7532 “Contribuições de Filiados” foram registados valores relativos a heranças, depósitos e transferências, constando da contabilidade apenas elementos nominativos, que não permitem aferir da qualidade de filiado (cfr. Anexo VIII.D), sendo que em algumas situações identificadas nem os mencionados elementos nominativos foram facultados.

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.*

#### **4.6. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – contribuições de candidatos eleitos**

As receitas registadas nas contas anuais de 2015 como contribuições de candidatos eleitos ascendem a 1.123.631,93 Eur.

Foram detetadas situações relativas a pagamentos efetuados pelos órgãos para os quais foi eleito candidato do PCP (cfr. Anexo IX).

Sendo certo que as contribuições de candidatos e representantes eleitos estão previstas como receitas próprias dos partidos políticos no art.º 3.º, n.º 1, al. b), da L 19/2003, para que as mesmas sejam consideradas enquanto tal, devem ser feitas pelos próprios eleitos diretamente e não através da mediação de terceiros, para que, desta forma, seja inequívoca a demonstração de vontade<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> Cfr. os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs 498/2010, de 15 de dezembro de 2010 (ponto 6.1.9.), 314/2014, de 01 de abril de 2014 (ponto 10.3.), 296/2016, de 12 de maio de 2016 (ponto 9.3.) e 420/2016, de 27 de junho de 2016 (ponto 9.3.).

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.*

#### **4.7. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – donativos**

Nos termos do art.º 3.º, n.º 1, al. h), da L 19/2003, são receitas próprias dos partidos os donativos de pessoas singulares, cujo regime consta do art.º 7.º do mesmo diploma.

Para efeitos não só de transparência das contas, mas também da aferição do cumprimento das restrições constantes do mencionado art.º 7.º, os donativos têm de ser feitos atentando a uma série de imposições, que vão desde o limite do respetivo valor até à necessidade da respetiva discriminação (cfr. o já mencionado art.º 7.º e o art.º 12.º, n.º 3, al. b), do mesmo diploma).

Do n.º 2 do citado art.º 7.º resulta ainda a obrigatoriedade de existência de conta bancária exclusiva para os donativos, sendo que, atento o n.º 1, estes têm de ser titulados por cheque ou transferência bancária.

Em consonância com o já exposto, dispõe o art.º 8.º, n.º 1, da L 19/2003, que os partidos políticos não podem receber donativos anónimos.

No caso, as contas anuais de 2015 do PCP incluem rendimentos respeitantes a donativos no montante de 29.048,58 Eur.

Foi identificado um depósito na conta de donativos, a 08/01/2015, no valor de 17.125,00 Eur., para o qual não foi detetada a emissão de recibo(s), impossibilitando, pois, a identificação do doador.

Acresce ainda que o inadequado preenchimento da lista de donativos (já referido supra – v. ponto 4.1.) representa uma limitação, para efeitos de aferição da identidade dos doadores.

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.*

#### 4.8. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – angariação de fundos

A admissibilidade de angariações de fundos por parte dos partidos políticos decorre do art.º 6.º da L 19/2003, resultando da al. b) do n.º 7 do art.º 12.º do mesmo diploma a obrigatoriedade de elaboração de listas, a anexar à contabilidade, relativas às receitas advenientes deste tipo de atividade. O RCPP dedica o ponto 6. da Secção II à definição dos aspetos a elencar nos mapas de angariação de fundos, cujo modelo consta do seu Anexo XIII.

As contas anuais de 2015 do PCP incluem rendimentos respeitantes a angariação de fundos no montante de 2.727.351,56 Eur. (cfr. Anexo X.A).

No caso dos convívios, a contabilização da angariação de fundos está suportada por recibos, emitidos em nome da mesma pessoa que recolhe os valores pagos pelos participantes e os deposita, não existindo listas que discriminem quem pagou e quanto pagou (cfr. Anexo X.B).

Tal como já alertado em anos anteriores, não existe uma relação entre os valores e o total das vendas de entradas permanentes para a Festa do Avante, não sendo possível aferir, nem pela análise dos recibos, o total de entradas vendidas, em virtude de os mesmos nem sempre discriminarem o número de entradas a que respeitam.

Quanto às receitas provenientes da Festa do Avante, as mesmas são suportadas por talões de entrega das receitas na respetiva tesouraria, sem que exista qualquer suporte, designadamente talão, que permita confirmar o valor das vendas (cfr. Anexo X.C).

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.*

#### 4.9. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – outros rendimentos e ganhos – rendas

Nos termos do art.º 3.º, n.º 1, al. e), da L 19/2003, são receitas próprias dos partidos os rendimentos provenientes do respetivo património, designadamente os arrendamentos.

Por outro lado, o art.º 12.º, n.º 2, al. b), subal. i), do mesmo diploma, exige a discriminação das receitas próprias dos partidos, onde se incluem as rendas.

Por seu turno, no ponto 14. da Secção II do RCPP está prevista a apresentação, pelos partidos, dos principais contratos celebrados, por forma a que tal disponibilização permita efetivar o controlo.

O Partido não entregou cópia dos contratos de arrendamento celebrados com inquilinos (já referido supra – v. ponto 4.1.) e não foi fornecida uma lista discriminativa dos imóveis arrendados e das respetivas rendas cobradas, o que representa uma limitação, para efeitos de validação do valor dos rendimentos anuais registados nas demonstrações financeiras (407.915,13 Eur.).

Acresce que foi identificada, nalguns casos (cfr. Anexo XI), a contabilização de número de rendas superior ao número de meses do ano, não existindo informação que permita esclarecer as razões subjacentes a tal registo e o (in)cumprimento do princípio da especialização dos exercícios.

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.*

#### **4.10. Deficiências no suporte documental de alguns gastos**

Como já referido, as exigências decorrentes do art.º 12.º da L 19/2003 implicam que os elementos de suporte aos registos contabilísticos reflitam uma adequada documentação, porquanto só tal documentação permite refletir a transparência que deve estar subjacente às contas dos partidos políticos.

No caso, foram identificadas diversas situações de gastos que não se encontravam suportados documentalmente de forma adequada e para as quais os esclarecimentos fornecidos pelo Partido não foram suficientes.

Concretizando:

- a) Foi detetada a existência de faturas cujas descrições dos fornecimentos ou dos serviços prestados são inconclusivas (cfr. Anexo XII.A);
- b) Há custos cujos documentos de suporte não se encontram arquivados (cfr. Anexo XII.B);

- c) Foram identificadas diversas situações de gastos com ajudas de custo, sem que exista mapa que permita identificar o local da deslocação, o dia e o motivo, impedido a aferição da sua realização para os fins do Partido (cfr. Anexo XII.C).

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.*

#### 4.11. Pagamentos em numerário superior ao limite legal

Nos termos do art.º 9.º, n.º 1, da L 19/2013, o pagamento de despesas é feito, obrigatoriamente, por instrumento bancário (cheque ou outro meio bancário que permita a identificação quer do montante quer do destinatário)<sup>5</sup>. Constituem exceção as despesas de montante inferior ao valor do SMN de 2008 (ou do IAS, quando este ultrapassar o valor do SMN de 2008) e desde que estas despesas não atinjam, no global, um valor correspondente a 2% da subvenção anual estatal (cfr. art.º 9.º, n.º 2). Trata-se de uma solução adotada pelo legislador que permite um maior controlo, em termos de caracterização das despesas efetuadas, com conseqüente reflexo a nível de reforço do princípio da transparência.

Atento o disposto no n.º 2 do art.º 152.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, a indexação ao IAS apenas produz efeitos no ano em que o montante do referido indexante atinja o valor do SMN fixado para o ano de 2008 (426,00 Eur. – cfr. DL n.º 397/2007, de 31 de dezembro). Considerando que, em 2015, o valor do IAS era de 419,22 Eur. (estabelecido no art.º 3.º do DL n.º 323/2009, de 24 de dezembro, e atento o disposto no art.º 117.º, al. a), da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), há que considerar a indexação ao SMN de 2008.

Por outro lado, em 2015 a subvenção paga foi de 1.100.241,00 Eur., pelo que o limite constante do art.º 9.º, n.º 2, da L 19/2003 se situa nos 22.004,82 Eur.

No caso, foram desde logo registados pagamentos em numerário no total de 38.757,14 Eur., acima pois do limite legalmente admitido (cfr. Anexo XIII-A).

Paralelamente, foram identificados vários pagamentos individuais por caixa de valor superior a 426,00 Eur. (elencados no Anexo XIII-B), ao arrepio das limitações descritas supra.

<sup>5</sup> V. os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs 296/2016, de 12 de maio de 2016 (ponto 10.6.) e 420/2016, de 27 de junho de 2016 (ponto 10.4.).

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.*

#### **4.12. Confirmação de saldos de fornecedores – divergências relevantes não justificadas pelo Partido**

Como mencionado anteriormente, atento o disposto no art.º 12.º da L 19/2003, existe um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, por forma a que a contabilidade reflita a sua situação financeira e patrimonial, implicando que a documentação de suporte aos registos contabilísticos evidencie adequadamente a realidade que pretende ser retratada<sup>6</sup>.

No caso, foram circularizados 17 fornecedores, dos quais 11 não responderam (cfr. Anexo XIV).

Considerando cinco dos seis respondentes, foram identificadas diferenças nos saldos que se cifraram nos -41.905,78 Eur. (cfr. Anexo XIV).

Num dos casos, o da EDP Serviço Universal, SA, apesar de ter havido resposta, não foi possível fazer a conciliação de saldos, como explanado no Anexo XIV.

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, concretamente:*

- a) Elementos que permitam esclarecer as divergências referidas no Anexo XIV;*
- b) Elementos que permitam suprir a falta de resposta dos fornecedores identificados no Anexo XIV;*
- c) Caso haja planos de pagamento ou tenha ocorrido regularização de dívida, designadamente quanto aos fornecedores cujas discrepâncias se revelaram de valor mais significativo, elementos relativos a tais circunstâncias, acompanhados de análise de antiguidade de saldos.*

#### **4.13. Confirmação de saldos bancários – falta de resposta das entidades bancárias e divergência em resposta obtida**

Como mencionado anteriormente, atento o disposto no art.º 12.º da L 19/2003, existe um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, por forma a que a contabilidade reflita

<sup>6</sup> Cfr. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 296/2016, de 12 de maio de 2016 (ponto 9.2.).

a sua situação financeira e patrimonial, implicando que a documentação de suporte aos registos contabilísticos evidencie adequadamente a realidade que pretende ser retratada<sup>7</sup>.

No caso, foram circularizados 8 bancos, dos quais apenas 4 responderam (Caixa Geral de Depósitos, BPI, Santander Totta e Novo Banco).

Por outro lado, em relação à conta n.º [REDACTED] do Novo Banco, subsiste uma diferença de conciliação não justificada, no valor de 783,39 Eur. (correspondente à diferença entre o saldo do Partido, de 78.694,96 Eur. e o confirmado pelo banco, de 79.478,35 Eur.).

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, concretamente elementos que permitam suprir a falta de resposta das seguintes entidades bancárias:*

- a) Millennium BCP;*
- b) Banco Popular Portugal;*
- c) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo; e*
- d) Montepio Geral.*

#### **4.14. Confirmação de saldos de clientes – divergências relevantes não justificadas pelo Partido**

Como já referido, atento o disposto no art.º 12.º da L 19/2003, existe um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, por forma a que a contabilidade reflita a sua situação financeira e patrimonial, implicando que a documentação de suporte aos registos contabilísticos evidencie adequadamente a realidade que pretende ser retratada<sup>8</sup>.

No caso, no âmbito do procedimento de circularização de clientes pela auditora externa, foi detetada uma diferença de saldos, relativamente ao Município de Avis (cfr. Anexo XV), divergência essa que carece de ser esclarecida.

Por outro lado, também houve situações de ausência de resposta, designadamente por parte de clientes com saldo significativo (dos quais se destacam os fornecedores Página a Página - Divulgação do Livro, SA, e Unicer Bebidas, SA – cfr. supra ponto 2.2.1. e Anexo XV).

<sup>7</sup> Cfr. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 296/2016, de 12 de maio de 2016 (ponto 9.2.).

<sup>8</sup> Cfr. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 296/2016, de 12 de maio de 2016 (ponto 9.2.).

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, concretamente:*

- a) Elementos que permitam esclarecer a divergência referida no Anexo XV;*
- b) Elementos que permitam suprir a falta de resposta dos clientes identificados no Anexo XV.*

#### **4.15. Divergência quanto ao elenco dos bens sujeitos a registo do Partido – impossibilidade de confirmação dos ativos**

As exigências do ponto de vista contabilístico impostas legalmente aos partidos políticos, designadamente como reflexo do princípio da transparência, comportam específicas obrigações de informação no que respeita a bens sujeitos a registo.

Assim, desde logo resulta da al. a) do n.º 3 do art.º 12.º da L 19/2003 a exigência de um inventário anual do património do Partido quanto a bens imóveis. Paralelamente, decorre da al. c) do n.º 7 do mesmo art.º 12.º a obrigação de elaboração de listas discriminadas dos bens imóveis, a anexar à contabilidade.

Por outro lado, tal obrigação de elaboração da lista de imóveis resulta do RCPP, concretamente do ponto 9. da Secção II, prevendo-se ainda a faculdade de elaboração de lista de móveis sujeitos a registo.

##### **4.15.1. Quanto aos imóveis**

Da análise cruzada das várias fontes de informação (lista de imóveis propriedade do Partido, retirada do site da AT, em 06/01/2016, lista dos imóveis registados na contabilidade e mapas do património imobiliário elaborados e fornecidos pelo Partido), resultou a seguinte tipologia de situações:

- a) Imóveis registados na contabilidade do PCP, que não constam nas listas do património predial, emitidas pela AT (cfr. Anexo XVI.A);
- b) Imóveis constantes da lista da AT não identificados junto do Partido (cfr. Anexo XVI.B);
- c) Imóveis constantes da contabilidade do PCP, não indicados na lista a que se refere o ponto 9., Secção II, do RCPP (cfr. Anexo XVI.C); e
- d) Imóveis constantes da lista a que se refere o ponto 9., Secção II, do RCPP, não indicados na contabilidade do PCP (cfr. Anexo XVI.D).

#### 4.15.2. Quanto aos móveis sujeitos a registo

Da análise cruzada das várias fontes de informação (lista de viaturas sujeitas a IUC, emitida pela AT, e viaturas registadas na contabilidade), resultou a seguinte tipologia de situações:

- a) Viaturas constantes da contabilidade do Partido, não identificados nas listas emitidas pela AT (cfr. Anexo XVII.A);
- b) Viaturas não constantes da contabilidade do Partido, identificadas nas listas emitidas pela AT (cfr. Anexo XVII.B).

Como tal, face aos elementos coligidos, verifica-se incongruência de dados, que reflete não só um incumprimento do regime legal vigente, no tocante aos bens imóveis, mas também um deficiente controlo interno do Partido.

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.*

#### 4.16. Existência de financiamentos realizados por pessoas singulares ao Partido, não suportados por contrato, em condições privilegiadas face ao mercado

Nos termos do art.º 3.º, n.º 1, al. f), da L 19/2003, são receitas próprias dos partidos o produto dos empréstimos, nos termos das regras gerais da atividade dos mercados financeiros.

Estas receitas, como as demais receitas próprias dos partidos políticos, têm de estar devidamente identificadas e discriminadas na contabilidade, como resulta do art.º 12.º da L 19/2003, nomeadamente da al. b) do seu n.º 3.

Concretamente quanto a empréstimos efetuados por filiados, a sua ocorrência considera-se admitida, sendo, no entanto, exigível aos partidos a demonstração dos respetivos pressupostos (v.g., identidade dos titulares, condições de reembolso, juros e suporte documental)<sup>9</sup>.

<sup>9</sup> Cfr., a este respeito, os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs 296/2016, de 12 de maio de 2016 (ponto 10.20.), 261/2015, de 07 de maio de 2015 (ponto 10.22.), 314/2014, de 01 de abril de 2014 (ponto 11.8.), 498/2010, de 15 de dezembro de 2010 (ponto 6.1.6.C), 70/2009, de 11 de fevereiro de 2009 (ponto 6.2.29.C) e 146/07, de 28 de fevereiro de 2007 (ponto B.2.iii.).

#### 4.16.1. Conta “Financiamentos obtidos”

No caso, da conta “Financiamentos obtidos”, resulta que cerca de 50% dos financiamentos são obtidos junto de pessoas singulares (cfr. Anexo XVIII.A), não constando, no entanto, dos elementos apresentados nem quaisquer contratos, nem resultando da análise contabilística que tenham sido pagos quaisquer juros.

Independentemente das maiores ou menores exigências formais atinentes aos contratos de mútuo, é impreterível, ao abrigo designadamente do princípio da transparência, dispor de todos os dados que permitam concluir pela existência de efetivos empréstimos e afastar eventuais situações de donativos não identificados enquanto tal<sup>10</sup>. Por outro lado, as exigências em termos de organização contabilística implicam a existência de elementos demonstrativos dos registos efetuados.

Sublinhe-se que se trata, em alguns dos casos, de situações que vêm ocorrendo desde, pelo menos, 2012 (cfr. Anexo XVIII-B).

#### 4.16.2. Conta “Adiantamentos ao pessoal”

A conta de adiantamentos ao pessoal apresenta um saldo credor (*saldo contra natura*), de 68.297,00 Eur., à semelhança do que se verificou em 2014. Considerando que, por natureza, o saldo desta conta deverá ser devedor, a circunstância de estarmos perante um saldo credor evidenciará uma situação de financiamento do Partido.

#### 4.16.3. Subconta “Devedores e credores diversos”

A conta em causa apresentou um saldo credor de 335.908,77 Eur., sendo que 42,43% do valor respeita a saldos que transitam de 2014 (cfr. Anexo XVIII-C), parte do qual relativo a pessoas coletivas (o que será abordado infra).

Em relação aos saldos relativos a pessoas singulares, não existe informação suficiente que permita aferir a sua natureza, sendo certo que tais pessoas não são fornecedoras do Partido. Assim, poder-se-á estar perante financiamentos (o que, no caso da conta “Empréstimo Cláudio Percheiro”, resulta evidente), que, sem a demonstração das condições acordadas e sem demonstração de pagamento de juros, como ocorre, poderão configurar financiamentos em condições mais favoráveis que as do mercado.

<sup>10</sup> Cfr., a este respeito, o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 420/2016, de 27 de junho de 2016 (ponto 9.5.B., relativo ao PCP e a situação similar à ora em apreciação).

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.*

#### **4.17. Existência de financiamentos realizados por pessoas coletivas ao Partido, não refletidos na contabilidade**

Como se mencionou supra, nos termos do art.º 3.º, n.º 1, al. f), da L 19/2003, são receitas próprias dos partidos o produto dos empréstimos, nos termos das regras gerais da atividade dos mercados financeiros. Atento o disposto no n.º 2 do art.º 8.º do mesmo diploma, é admissível que o Partido contraia um empréstimo junto de instituições financeiras ou sociedades de crédito.

Estas receitas, como as demais receitas próprias dos partidos políticos, têm de estar devidamente identificadas e discriminadas na contabilidade, como resulta do art.º 12.º da L 19/2003, nomeadamente da alínea b) do seu n.º 3.

Da análise do mapa da central de responsabilidade de crédito, emitido pelo Banco de Portugal (cfr. Anexo XIX-A), foram identificadas situações não refletidas na contabilidade do Partido e relativas a empréstimos num valor total de 108.314,80 Eur. (cfr. Anexo XIX-B).

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.*

#### **4.18. Incerteza quanto à natureza, recuperação e regularização de saldos registados no balanço do Partido**

Como já mencionado, atento o disposto no art.º 12.º da L 19/2003, os partidos políticos devem possuir contabilidade organizada, de modo a que seja possível conhecer a sua situação financeira e patrimonial.

As demonstrações financeiras do Partido, em referência ao exercício de 2015, incluem vários saldos de natureza devedora refletidos no balanço em diversas rubricas, sobre os quais existe incerteza quanto à natureza, recuperabilidade, exigibilidade e eventual regularização posterior.

Concretizando:

- a) A rubrica de adiantamentos a fornecedores apresenta um saldo devedor no montante de 179.292,71 Eur. de anos anteriores (cfr. Anexo XX.A).  
Esta situação, já identificada nas contas de 2014 (apesar de, no que respeita a um dos saldos, o mesmo ter aumentado em 2015), pode refletir um eventual financiamento pelo Partido de entidades privadas, o que atenta contra os seus fins;
- b) Foram identificados saldos devedores de fornecedores, no total de 7.563,80 Eur., que transitam do ano anterior (cfr. Anexo XX.B);
- c) Foram identificados saldos devedores na rubrica de adiantamentos ao pessoal (22.904,75 Eur.) provenientes do ano anterior (cfr. Anexo XX.C);
- d) A rubrica de credores por acréscimos de gastos inclui um saldo devedor de 300.000,00 Eur. referente a dívidas da estrutura do Partido à sede no âmbito da campanha eleitoral das legislativas de 2015; e
- e) Foram identificados saldos devedores na rubrica de devedores e credores diversos, no total de 435.959,87 Eur. que transitam do ano anterior (cfr. Anexo XX.D).

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, designadamente documentos relativos a eventuais regularizações ou recebimentos ocorridos em 2016 ou 2017 e por que montantes, dos saldos identificados no anexo XX.*

#### **4.19. Incerteza quanto à natureza de saldos registados no balanço do Partido – fundos patrimoniais**

Atento o disposto no art.º 12.º da L 19/2003, existe um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, por forma a que a contabilidade reflita a sua situação financeira e patrimonial.

A análise aos movimentos registados no exercício de 2015 nas várias rubricas de fundos patrimoniais (cfr. Anexo XXI) permitiu identificar algumas incongruências e/ou deficiências nos documentos de suporte que impossibilitam uma confirmação da origem e da natureza dos movimentos.

Destacam-se, a título de exemplo:

- a) Registo a débito na rubrica de fundos do montante de 415.110,77 Eur. com o descritivo de resultado líquido de 2014, quando o resultado de 2014, de acordo com as demonstrações financeiras, ascendeu a 35.874,82 Eur. negativo;
- b) Registo de despesas e/ou receitas de várias campanhas eleitorais, já encerradas em anos anteriores, em várias rubricas dos fundos patrimoniais; e
- c) Registo de movimentos de transferências de valores inicialmente contabilizados nas rubricas de rendimentos e gastos.

Salienta-se que a falta de transparência das contas dificulta o apuramento de outras eventuais infrações cometidas pelo Partido ou a confirmação de que não ocorreram, prejudicando a auditoria das contas e o cumprimento do dever de organização contabilística.

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, designadamente documentos e explicações sobre a natureza de todos os movimentos identificados no anexo XXI.*

#### **4.20. Incerteza quanto à integração das contas de campanha (eleição da AR – 2015)**

Como já mencionado, atento o disposto no art.º 12.º da L 19/2003, existe um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, por forma a que a contabilidade reflita a sua situação financeira e patrimonial.

A este respeito cumpre ter em conta o RECFP 16/2013 e o RCPP do mesmo constante, relativo à normalização de procedimentos respeitantes a contas de partidos políticos e de campanhas eleitorais, no qual estão definidas as regras a seguir quer nas contas anuais quer nas contas da campanha<sup>11</sup>. O mencionado Regulamento contém ainda e designadamente modelos do balanço e da demonstração dos resultados.

No âmbito da eleição da AR, realizada em 04 de outubro de 2015, o PCP participou em coligação – CDU.

<sup>11</sup> Cfr., a este respeito, o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 420/2016, de 27 de junho de 2016 (ponto 10.11.).

As contas anuais do PCP incluem rendimentos e gastos respeitantes às atividades da campanha eleitoral para a eleição da AR 2015 divergentes das receitas e despesas das contas de campanha apresentadas pela coligação ao Tribunal Constitucional (cfr. Anexo XXII).

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, designadamente elementos que permitam identificar a divergência apresentada no Anexo XXII.*

#### **4.21. Incerteza quanto à integração das contas de campanha (eleição da ALRAM – 2015)**

Atento o disposto no art.º 12.º da L 19/2003, existe um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, por forma a que a contabilidade reflita a sua situação financeira e patrimonial.

No âmbito da eleição da ALRAM, realizada em 29 de março de 2015, o PCP participou em coligação – CDU.

As contas anuais do PCP incluem rendimentos e gastos respeitantes às atividades da campanha eleitoral para a eleição da ALRAM 2015 divergentes das receitas e despesas das contas de campanha apresentadas pela coligação ao Tribunal Constitucional (cfr. Anexo XXIII).

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, designadamente elementos que permitam identificar as divergências apresentadas no Anexo XXIII.*

#### **4.22. Grupos parlamentares: deficiências no processo de prestação de contas**

Nos termos do art.º 9.º, al. e), da LTC, na redação que lhe foi dada pela LO 5/2015, cabe ao Tribunal Constitucional “[a]preciar a regularidade e a legalidade das contas dos partidos políticos, nelas incluindo as dos grupos parlamentares, de Deputado único representante de um partido e de Deputados não inscritos em grupo parlamentar ou de deputados independentes na Assembleia da República e nas Assembleias Legislativas das regiões autónomas...”. Resulta do art.º 3.º da mencionada LO 5/2015 que a entrega de contas, pelos grupos parlamentares, por forma a permitir a sua apreciação e fiscalização, se aplica aos exercícios económicos de 2014 e seguintes.

Nos termos do art.º 12.º, n.º 8, da L 19/2003, “[s]ão (...) anexas às contas nacionais dos partidos, para efeitos da apreciação e fiscalização a que se referem os artigos 23.º e seguintes, as contas dos grupos parlamentares e do deputado único representante de partido da Assembleia da República” (a este respeito há ainda que ter em conta o disposto no ponto 5., da Secção II, do RCPP).

Por seu turno, prescrevia o n.º 9 da mesma disposição legal (redação vigente à época) que “[a]s contas das estruturas regionais referidas no n.º 4 devem incluir, em anexo, para efeitos de apreciação e fiscalização da totalidade das suas receitas e despesas a que se referem os artigos 23.º e seguintes, as relativas às subvenções auferidas diretamente, ou por intermédio dos grupos parlamentares e do deputado único representante de um partido, das Assembleias Legislativas das regiões autónomas”.

#### 4.22.1. Grupo Parlamentar do PCP na AR

No que se refere ao Grupo Parlamentar na AR não foi entregue no Tribunal Constitucional o relatório de gestão e a demonstração dos fundos de caixa (cfr. pontos 2. e 4.1. do RCPP).

#### 4.22.2. Grupo Parlamentar do PCP na ALRAA

Quanto ao Grupo Parlamentar na ALRAA o Partido não entregou no Tribunal Constitucional o relatório de gestão e a demonstração dos fundos de caixa, ao arripio do constante dos pontos 2. e 4.1. do RCPP.

Não foi igualmente entregue a lista de ações e meios. Refira-se complementarmente que as demonstrações financeiras apresentadas contêm erros de preenchimento.

#### 4.22.3. Grupo Parlamentar do PCP na ALRAM

No tocante ao Grupo Parlamentar na ALRAM o Partido não entregou no Tribunal Constitucional o relatório de gestão e a demonstração dos fundos de caixa, ao arripio do constante dos pontos 2. e 4.1. do RCPP.

Refira-se ademais que as demonstrações financeiras apresentadas contêm erros de preenchimento.

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.*

#### 4.23. Grupos parlamentares: lista de ações e meios

No que se refere aos grupos parlamentares na AR, na ALRAA e na ALRAM não foi entregue a lista de ações e meios (cfr. ponto 7 do RCPP), tendo, no entanto, sido identificadas ações do Grupo Parlamentar na ALRAM (passeio de barco para observação de cetáceos, no Cabo Girão e passagens aéreas Lisboa-Funchal e Funchal-Lisboa de Ricardo Lume e alojamento de Edgar Silva e Ricardo Lume em 5 e 7 de outubro de 2015).

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.*

#### 4.24. Grupo Parlamentar do PCP na AR: deficiências no suporte documental de alguns gastos

Tal como já referido supra, em relação à documentação dos custos do Partido, também em relação aos custos dos grupos parlamentares os mesmos têm de estar cabalmente documentados.

No caso, foram identificadas deficiências nos suportes documentais, consubstanciadas na falta de identificação do adquirente ou em descrições insuficientes (cfr. Anexo XXIV.A).

Foram ainda identificadas situações de falta de arquivo de documento (cfr. Anexo XXIV.B).

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o PCP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.*

### 5. Conclusões

Com base no trabalho efetuado, atenta a falta de informação e incorreções identificadas no decurso dos trabalhos de auditoria às contas relativas ao ano de 2015, são de salientar as seguintes situações:

- a) Foram identificadas deficiências no processo de prestação de contas, quer ao nível das demonstrações financeiras (tanto do Partido como dos grupos parlamentares) quer ao nível dos elementos bancários (ver pontos 4.1., 4.2. e 4.22.);
- b) Há ações e meios não refletidos nos mapas de ações e meios respetivos (ver pontos 4.3. e 4.23.);
- c) Foram identificadas deficiências no suporte documental de alguns rendimentos e gastos (ver pontos 4.4. a 4.10. e 4.24.);
- d) Verifica-se a existência de pagamentos em numerário superior ao limite legal (ver ponto 4.11.);



- e) Foram identificadas divergências não justificadas, em sede de confirmação de saldos de fornecedores, de entidades bancárias e de clientes (ver pontos 4.12. a 4.14.);
- f) Foi detetada impossibilidade de confirmação dos ativos, em virtude de divergências quanto ao elenco dos bens sujeitos a registo (ver ponto 4.15.);
- g) Há financiamentos realizados por pessoas singulares, não suportados por contrato, em condições privilegiadas face ao mercado, e financiamentos realizados por pessoas coletivas não refletidos na contabilidade (ver pontos 4.16. e 4.17.);
- h) Há incerteza quanto à natureza, recuperação e regularização de saldos registados no balanço do Partido (ver ponto 4.18.);
- i) Há igualmente incerteza quanto à natureza de saldos registados no balanço do Partido – fundos patrimoniais (ver ponto 4.19.);
- j) Verifica-se incerteza quanto à integração das contas de campanha, quer quanto à eleição da AR – 2015 quer quanto à eleição da ALRAM (ver pontos 4.20. e 4.21.).

Como tal, face aos elementos disponíveis e disponibilizados, as demonstrações financeiras apresentadas pelo PCP não refletem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do Partido em 31 de dezembro de 2015, nem os resultados apurados no ano de 2015, conclusão que pode sofrer alterações, em virtude dos eventuais esclarecimentos que o PCP venha, entretanto, a prestar.

Assim, após a notificação do presente relatório, dispõe o Partido do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, se pronunciar e/ou juntar ao procedimento elementos comprovativos da regularização das situações detetadas ou outros elementos que considere relevantes, para efeitos de exercício do direito ao contraditório (art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, lido em consonância com o art.º 15.º do mesmo diploma).

A ECFP considera que, para além das situações descritas, nada mais chegou ao seu conhecimento que leve a concluir pela existência de situações materialmente relevantes que afetem as contas anuais relativas a 2015 apresentadas pelo **Partido Comunista Português**.

O trabalho de auditoria foi concluído em 08 de janeiro de 2018.

Lisboa, 18 de janeiro de 2018



José Eduardo Figueiredo Dias

(Presidente)

Tânia Meireles da Cunha

(Vogal)

Carla Curado

(Vogal, Revisor Oficial de Contas)

## Lista de Anexos

<b>ANEXO I</b>	Contas anuais do PCP (2015)
<b>ANEXO II</b>	Contas do Grupo Parlamentar do PCP na AR (2015)
<b>ANEXO III</b>	Contas do Grupo Parlamentar do PCP na ALRAA (2015)
<b>ANEXO IV</b>	Contas do Grupo Parlamentar do PCP na ALRAM (2015)
<b>ANEXO V</b>	Elementos bancários
<b>ANEXO VI</b>	Ações e meios não refletidos no mapa de ações e meios do Partido
<b>ANEXO VII</b>	Vendas efetuadas pelo Partido não suportadas documentalmente
<b>ANEXO VIII</b>	Quotas e contribuições de filiados
<b>ANEXO IX</b>	Contribuições de candidatos eleitos – pagamentos feitos pelas autarquias locais
<b>ANEXO X</b>	Angariação de fundos
<b>ANEXO XI</b>	Rendas
<b>ANEXO XII</b>	Gastos não documentados ou inadequadamente documentados
<b>ANEXO XIII</b>	Pagamentos em numerário
<b>ANEXO XIV</b>	Circularização de fornecedores
<b>ANEXO XV</b>	Circularização de clientes
<b>ANEXO XVI</b>	Imóveis
<b>ANEXO XVII</b>	Móveis sujeitos a registo
<b>ANEXO XVIII</b>	Financiamentos obtidos e devedores e credores diversos
<b>ANEXO XIX</b>	Financiamentos realizados por entidades financeiras



<b>ANEXO XX</b>	Saldos Devedores
<b>ANEXO XXI</b>	Fundos Patrimoniais – movimentos ocorridos durante o ano
<b>ANEXO XXII</b>	Integração das contas de campanha – Eleições da AR - 2015
<b>ANEXO XXIII</b>	Integração das contas de campanha – Eleições da ALRAM - 2015
<b>ANEXO XXIV</b>	Grupo Parlamentar na AR – gastos indevidamente documentados
<b>ANEXO XXV</b>	Relatório da auditora externa (ficheiro enviado em CD)

## ANEXO I – Contas anuais do PCP (2015)

## Balço contas anuais

## Partido Comunista Portugues

## Balço em 31 de Dezembro de 2015

Rubricas	2015	2014	Varição
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	15.002.737,89	12.343.029,24	21,55%
Activos Intangíveis			
Subtotal	15.002.737,89	12.343.029,24	
<b>Activo corrente</b>			
Inventários	3.726,67	3.840,00	-2,95%
Clientes	62.298,92	35.881,60	73,62%
Adiantamentos a fornecedores	185.187,13	179.292,71	3,29%
Subvenção pública anual			
Subvenção campanha eleitoral			
Doadores/Filiados	168.275,85	170.769,84	-1,46%
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	992.283,19	857.068,74	15,78%
Outras contas a receber	942.669,28	3.178.700,76	-70,34%
Estado e outros entes publicos	777.708,29	896.108,93	-13,21%
Diferimentos	55.583,71	109.516,25	-49,25%
Outros activos correntes			
Caixa e depósitos bancários	3.498.963,04	3.785.928,08	-7,58%
Subtotal	6.686.696,08	9.217.106,91	
<b>Total do activo</b>	<b>21.689.433,97</b>	<b>21.560.136,15</b>	<b>0,60%</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	16.640.737,06	16.193.229,10	2,76%
Resultados transitados	678.292,85	1.077.985,82	-37,08%
Excedente de revalorização	1.245,28	1.245,28	0,00%
Outras variações nos fundos patrimoniais	23.515,00	305.522,54	-92,30%
Subtotal	17.343.790,19	17.577.982,74	
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>429.207,78</b>	<b>-103.333,86</b>	<b>-515,36%</b>
<b>Total do fundo de capital</b>	<b>17.772.997,97</b>	<b>17.474.648,88</b>	<b>1,71%</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	512.631,07	676.824,38	-24,26%
Financiamentos obtidos			
Subtotal	512.631,07	676.824,38	4,32%
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	516.769,43	788.302,23	-34,45%
Estado e outros entes publicos	124.511,61	124.746,78	-0,19%
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	1.240.413,65	857.068,74	44,73%
Financiamentos obtidos	81.286,40	18.009,88	351,34%
Diferimentos	29.640,24	460,28	6339,61%
Outras contas a pagar	1.409.109,43	1.577.807,26	-10,69%
Outros passivos financeiros	2.074,17	42.267,72	-95,09%
Subtotal	3.403.804,93	3.408.662,89	-0,14%
<b>Total do Passivo</b>	<b>3.916.436,00</b>	<b>4.085.487,27</b>	<b>4,32%</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>	<b>21.689.433,97</b>	<b>21.560.136,15</b>	<b>4,32%</b>



## Demonstração dos resultados

Partido Comunista Português

Demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 2015

Rendimentos e Gastos	2015	2014	Varição
Vendas e serviços prestados	716.368,79	766.143,57	-6,95%
Quotas e outras contribuições de filiados	3.308.136,95	3.044.014,21	7,98%
Contribuições de candidatos e representantes eleitos	1.123.631,93	1.290.352,70	-14,84%
Subvenção pública anual	1.100.241,44	1.096.251,36	0,36%
Subvenções regionais		33.577,13	
Donativos	29.048,58	5.514,26	81,02%
Angariações de fundos	2.727.351,56	2.475.297,22	9,24%
Trabalhos para o próprio partido	0,00	0,00	
Custo das mercadorias vendidas e consumidas	927.896,23	884.780,10	4,65%
Custo de iniciativas de Angariação de Fundos	-2.687.881,90	-2.571.058,28	
Fornecimentos e serviços externos	-2.775.757,69	-3.004.665,90	-8,25%
Gastos com o pessoal	-3.275.561,87	-3.318.938,74	-1,32%
Ajustamentos de Inventários (perdas/reversões)		0,00	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	600,00	9.380,00	-1463,33%
Provisões (aumentos/reduções)	-315.168,81	-340.726,05	-8,11%
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	
Aumentos/Reduções do justo valor		0,00	
Outros rendimentos e ganhos	572.227,60	433.952,94	24,16%
Outros gastos e perdas	-845.691,69	-671.867,03	20,55%
Rendimentos de campanhas eleitorais	1.649.911,99	5.305.147,27	-221,54%
Subvenções de campanha			
Eleições legislativas	885.201,11	0,00	
Eleições europeias	0,00	550.212,92	
Eleições regionais	47.522,04	0,00	
Eleições autárquicas	0,00	4.184.529,75	
Angariações de fundos			
Eleições legislativas	60.578,49	0,00	
Eleições europeias	0,00	29.842,45	
Eleições regionais	5.390,00	0,00	
Eleições autárquicas	0,00	61.796,97	
Contribuições de partidos			
Eleições legislativas	641.231,04		
Eleições europeias	0,00	207.192,98	
Eleições regionais	8.355,98	0,00	
Eleições autárquicas	1.633,33	271.572,20	
Gastos com campanhas eleitorais	-1.484.111,18	-5.178.640,24	-248,94%
Eleições legislativas	-1.421.618,72	0,00	
Eleições europeias	0,00	-785.218,93	
Eleições regionais	-60.880,66	0,00	
Eleições autárquicas	-1.611,80	-4.393.421,31	
<b>resultado antes de depreciações, gastos de financiamento</b>	<b>771.241,93</b>	<b>258.514,52</b>	<b>66,48%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-349.617,82	-352.752,31	-0,90%
Juros e rendimentos similares obtidos:			
Da actividade corrente	17.425,40	31.482,01	-80,67%
De campanhas eleitorais			
Eleições legislativas	0,00	0,00	
Eleições europeias	0,00	0,00	
Eleições regionais	0,00	0,00	
Eleições autárquicas	0,00	9,30	
Juros e gastos similares suportados:			
Da actividade corrente	-5.900,90	-19.986,27	-238,70%
De campanhas eleitorais			
Eleições legislativas	-3.531,94	0,00	
Eleições europeias	0,00	-2.029,42	
Eleições regionais	-387,36	0,00	
Eleições autárquicas	-21,53	-18.571,69	
<b>Resultado</b>	<b>429.207,78</b>	<b>-103.333,86</b>	<b>124,08%</b>
<b>Resultado da actividade corrente</b>	<b>267.347,80</b>	<b>-209.249,08</b>	<b>178,27%</b>
<b>Resultados de campanhas eleitorais</b>			
<b>Eleições Legislativas</b>	<b>161.859,98</b>	<b>0,00</b>	
<b>Eleições Regionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Eleições autárquicas</b>	<b>0,00</b>	<b>105.915,22</b>	



## ANEXO II – Contas do Grupo Parlamentar do PCP na AR (2015)

## Balanco contas anuais

## Grupo Parlamentar do PCP - AR

## Balanco em 31 de Dezembro de 2015

Rubricas	2015	2014	Varição
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	24.766,57	53.084,86	-53,35%
Activos Intangíveis			
Subtotal	24.766,57	53.084,86	
<b>Activo corrente</b>			
Inventários			
Cientes			
Adiantamentos a fornecedores			
Subvenção pública anual			
Subvenção campanha eleitoral			
Doadores/Filiados			
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais			
Outras contas a receber	1.767,39		
Estado e outros entes publicos	9.774,64	9.208,98	6,14%
Diferimentos	5.052,62	2.252,80	124,28%
Outros activos correntes			
Caixa e depósitos bancários	7.816,35	726,91	975,28%
Subtotal	24.411,00	12.188,69	
<b>Total do activo</b>	49.177,57	65.273,55	-24,66%
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	57.110,02	57.110,02	0,00%
Resultados transitados	-7.474,98	-429,47	1640,51%
Excedent de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais			
Subtotal	49.635,04	56.680,55	
<b>Resultado liquido do exercicio</b>	-13.508,86	-7.961,45	69,68%
<b>Total do fundo de capital</b>	36.126,18	48.719,10	-25,85%
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	9.282,82	11.375,84	-18,40%
Financiamentos obtidos			
Subtotal	9.282,82	11.375,84	-18,40%
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	42,90	79,60	-46,11%
Estado e outros entes publicos			
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras contas a pagar	3.725,67	5.099,01	-26,93%
Outros passivos financeiros			
Subtotal	3.768,57	5.178,61	-27,23%
<b>Total do Passivo</b>	13.051,39	16.554,45	-21,16%
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>	49.177,57	65.273,55	-24,66%

**Demonstração dos resultados****Grupo Parlamentar do PCP - AR****Demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 2015**

<b>Rendimentos e Gastos</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>Varição</b>
Vendas e serviços prestados			
Quotas e outras contribuições de filiados			
Contribuições de candidatos e representantes eleitos			
Subvenção pública anual	71.480,03	70.856,99	0,87%
Subvenções regionais			
Donativos			
Angariações de fundos			
Trabalhos para o próprio partido			
Custo das mercadorias vendidas e consumidas	-460,44	-460,44	0,00%
Custo de iniciativas de Angariação de Fundos			
Fornecimentos e serviços externos	-50.329,39	-47.473,16	5,68%
Gastos com o pessoal			
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)	-4.582,89	-4.264,78	6,94%
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/Reduções do justo valor			
Outros rendimentos e ganhos			
Outros gastos e perdas	-1.091,51	-1.032,35	5,42%
Sub total	15.015,80	17.626,26	
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento</b>	<b>15.015,80</b>	<b>17.626,26</b>	<b>-17,38%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-28.524,66	-25.587,71	10,30%
Juros e rendimentos similares obtidos:			
Da actividade corrente			
Juros e gastos similares suportados:			
Da actividade corrente			
<b>Resultado Líquido</b>	<b>-13.508,86</b>	<b>-7.961,45</b>	<b>41,06%</b>

## ANEXO III – Contas do Grupo Parlamentar do PCP na ALRAA (2015)

## Balço contas anuais

## Grupo Parlamentar do PCP - ALRAA

## Balço em 31 de Dezembro de 2015

Rubricas	2015	2014	Varição
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	0,00	0,00	
Activos Intangíveis			
Subtotal	0,00	0,00	
<b>Activo corrente</b>			
Inventários			
Cientes			
Adiantamentos a fornecedores			
Subvenção pública anual			
Subvenção campanha eleitoral			
Doadores/Filiados			
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais			
Outras contas a receber	1.050,48		
Estado e outros entes publicos	0,00	0,00	
Diferimentos		0,00	
Outros activos correntes			
Caixa e depósitos bancários	2.780,94	1.026,07	63,10%
Subtotal	3.831,42	1.026,07	73,22%
<b>Total do activo</b>	<b>3.831,42</b>	<b>1.026,07</b>	<b>73,22%</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	0,00	0,00	
Resultados transitados	312,66	316,94	
Excedent de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais			
Subtotal	312,66	316,94	-1,37%
<b>Resultado liquido do exercicio</b>	1.576,20	-4,28	100,27%
<b>Total do fundo de capital</b>	<b>1.888,86</b>	<b>312,66</b>	<b>83,45%</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	
Financiamentos obtidos			
Subtotal	0,00	0,00	
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores			
Estado e outros entes publicos	616,29	712,77	-15,65%
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras contas a pagar	1.326,27	0,64	99,95%
Outros passivos financeiros			
Subtotal	1.942,56	713,41	63,27%
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.942,56</b>	<b>713,41</b>	<b>63,27%</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>	<b>3.831,42</b>	<b>1.026,07</b>	<b>73,22%</b>



## Demonstração dos resultados

### Grupo Parlamentar do PCP - ALRAA

#### Demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 2015

Rendimentos e Gastos	2015	2014	Variação
Vendas e serviços prestados			
Quotas e outras contribuições de filiados	60,00	60,00	0,00%
Contribuições de candidatos e representantes eleitos			
Subvenção pública anual	15.907,56	15.382,56	3,30%
Subvenções regionais			
Donativos			
Angariações de fundos			
Trabalhos para o próprio partido			
Custo das mercadorias vendidas e consumidas			
Custo de iniciativas de Angariação de Fundos			
Fornecimentos e serviços externos	-15,00	-20,00	-33,33%
Gastos com o pessoal	-14.376,36	-15.426,84	-7,31%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/Reduções do justo valor			
Outros rendimentos e ganhos			
Outros gastos e perdas			
Sub total	1.576,20	-4,28	100,27%
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento</b>	1.576,20	-4,28	100,27%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Juros e rendimentos similares obtidos:			
Da actividade corrente			
Juros e gastos similares suportados:			
Da actividade corrente			
<b>Resultado Líquido</b>	1.576,20	-4,28	100,27%



## ANEXO IV – Contas do Grupo Parlamentar do PCP na ALRAM (2015)

## Balanço contas anuais

## Grupo Parlamentar do PCP - ALRAM

## Balanço em 31 de Dezembro de 2015

Rubricas	2015	2014	Variação
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	0,00	0,00	
Activos Intangíveis			
Subtotal	0,00	0,00	
<b>Activo corrente</b>			
Inventários			
Clientes			
Adiantamentos a fornecedores			
Subvenção pública anual			
Subvenção campanha eleitoral			
Doadores/Filiados			
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais			
Outras contas a receber	185,91		
Estado e outros entes publicos	682,26	897,48	
Diferimentos		0,00	
Outros activos correntes			
Caixa e depósitos bancários	28.051,47	14.115,38	49,68%
Subtotal	28.919,64	15.012,86	48,09%
<b>Total do activo</b>	28.919,64	15.012,86	48,09%
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	18.397,01	18.397,01	
Resultados transitados	-3.580,62	3.670,86	
Excedent de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais			
Subtotal	14.816,39	22.067,87	-48,94%
<b>Resultado líquido do exercício</b>	7.742,98	-7.055,01	191,11%
<b>Total do fundo de capital</b>	22.559,37	15.012,86	33,45%
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	4.311,09	0,00	
Financiamentos obtidos			
Subtotal	4.311,09	0,00	
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores			
Estado e outros entes publicos	2.049,18		
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras contas a pagar			
Outros passivos financeiros			
Subtotal	2.049,18	0,00	100,00%
<b>Total do Passivo</b>	6.360,27	0,00	100,00%
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>	28.919,64	15.012,86	48,09%



## Demonstração dos resultados

### Grupo Parlamentar do PCP - ALRAM

#### Demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 2015

<b>Rendimentos e Gastos</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>Variação</b>
Vendas e serviços prestados			
Quotas e outras contribuições de filiados			
Contribuições de candidatos e representantes eleitos			
Subvenção pública anual	38.854,84	18.194,57	53,17%
Subvenções regionais			
Donativos			
Angariações de fundos			
Trabalhos para o próprio partido			
Custo das mercadorias vendidas e consumidas			
Custo de iniciativas de Angariação de Fundos			
Fornecimentos e serviços externos	-25.432,21	-25.249,58	0,72%
Gastos com o pessoal			
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)	-5.089,08		100,00%
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/Reduções do justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	-590,57		
Outros gastos e perdas			
Sub total	7.742,98	-7.055,01	
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento</b>	<b>7.742,98</b>	<b>-7.055,01</b>	<b>191,11%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Juros e rendimentos similares obtidos:			
Da actividade corrente			
Juros e gastos similares suportados:			
Da actividade corrente			
<b>Resultado Líquido</b>	<b>7.742,98</b>	<b>-7.055,01</b>	<b>191,11%</b>

## ANEXO V – Elementos bancários

**A. Contas bancárias (depósitos à ordem e depósitos a prazo) cujo saldo na contabilidade do Partido difere do saldo no banco, em 31/12/2015, mas para as quais não foram encontradas as respetivas conciliações arquivadas**

Conta	Título	Saldos em 31/12/2015 (em euros)
131079001	NOVO BANCO - Depósitos a prazo FA!	149.640,00
1274350118	CGD ██████████ VAGOS - INT AF UNIAO FREG VA	0,00
131109001	Depósitos a Prazo -BPI	0,00
1274361419	MG - ██████████ - TORRES NOVAS - INTERC AF RIACHO	0,00
12732035200	CGD - ██████████	0,00
127135800	CGD - ██████████	563.001,37
1274351316	CGD - ██████████ VILA DO CONDE - INTERC AF FA	0,00
1210790004	NOVO BANCO - Conta Cauionada	0,00
	<b>Total</b>	<b>791.336,33</b>

**B. Contas registadas na contabilidade do Partido não identificadas pelos bancos**

**B.1. Depósitos à ordem**

Conta	Título	Saldos em 31/12/2015 (em euros)
1211015031	BPI - ██████████ - ALMADA	0,00
1211022130	BPI ██████████ CONC. SINES	0,00
1211807130	S TOTTA VIANA ALENTEJO ██████████	0,00
1213501040	CGD - AROUCA - CONTA ██████████	0,00
1213501051	CGD - AVEIRO - ██████████	0,00
1213502006	CGD SUBS ██████████	0,00
1274350118	CGD - ██████████ - VAGOS - INT AF UNIAO FREG VA	0,00
1213504003	CGD ██████████ SUBSIDIOS	0,00
1213506001	CGD - DORC - CONTA ██████████	741,77
1213506003	CGD - SUBSIDIOS - CONTA ██████████	0,00
1213506031	CGD - EL AUT - CONTA ██████████	0,00
1213507005	CGD SUBS ██████████	0,00
1213508002	CGD ██████████ C/SUBSIDIOS	0,00
1213509002	CGD - SUBSIDIOS - ██████████	0,00
1213510002	CGD DR SUBS ██████████	0,00
1213510011	CGD ALCOBAÇA ██████████	0,00



Conta	Título	Saldos em 31/12/2015 (em euros)
1211008001	BPI [REDACTED] DIRECÇÃO REGIONAL	52,26
1213511000	TESOURARIA DORL / CGD	43.846,04
121351000000	EMPRESAS LISBOA / CGD	1.502,62
12135111712	SOBRAL MONTE AGRAÇO / CGD	0,00
121351135	SECTOR SCAE / CGD	189,00
1213515001	CGD - [REDACTED] F.N. DORS	0,00
1213515009	CGD - [REDACTED] - F. AVANTE	0,00
1213515061	CGD - [REDACTED] - MOITA	0,00
1213515111	CGD - [REDACTED] - SESIMBRA	0,00
1213516002	CGD - DORVIC - CONTA [REDACTED]	938,00
1213516006	CGD - SUBSIDIOS - CONTA [REDACTED]	0,00
1213517005	CGD SUBS [REDACTED]	0,00
1213520001	CGD [REDACTED] DIRECÇÃO REGIONAL	5.413,08
1213520004	CGD [REDACTED] SUBSIDIOS	0,00
1213527001	CAIXA GERAL DEPOSITOS - ALRAM	0,00
12732035200	CGD - [REDACTED]	0,00
127135800	CGD - [REDACTED]	563.001,37
1274351316	CGD - [REDACTED] - VILA DO CONDE - INTERC AF FA	0,00
121352000000	CGD - [REDACTED] - AMORA, SEIXAL	0,00
	<b>Total</b>	<b>615.684,14</b>

## B.2. Depósitos a prazo

Banco	Contas Números	Valor (em euros)
CGD	[REDACTED] Prazo TX Variável MOB	201.626,00
CGD	[REDACTED] Prazo TX Variável MOB	100.000,00
CGD	[REDACTED] Responsabilidade sem garantia	30.000,00
	<b>Total</b>	<b>331.626,00</b>

## C. Contas não registadas na contabilidade do Partido identificadas pelos bancos

Banco	Contas Números	Valor (em euros)
BPI	[REDACTED]	5.909,15
BPI	[REDACTED]	606,34
CGD	[REDACTED]	11.893,40
CGD	[REDACTED]	28.051,47









Banco	Contas Números	Valor (em euros)
CGD		0,00
NB		0,00
NB		0,00
NB		4.947,50
NB		0,00
<b>Total</b>		<b>146.682,14</b>

## ANEXO VI – Ações e meios não refletidos no mapa de ações e meios do Partido

### A. Ações identificadas pela ECFP e não incluídas na lista de ações e meios apresentada pelo Partido

Data(s)		Ação
24/jan		Assembleia da Organização Concelhia de Benavente - Junta de Freguesia de Samora Correia
25/jan		Assembleia da Organização Concelhia de Sesimbra "Sesimbra com o PCP, pelos valores de Abril" - Auditório Conde Ferreira, Sesimbra
07/fev		VI Assembleia da Organização Concelhia de Odivelas "Reforçar o Partido, Intervir junto da População, Afirmar Abril" - Pavilhão Polivalente de Odivelas
08/fev		XI Assembleia da Organização Concelhia do Barreiro - Auditório Augusto Cabrita, Parque da Cidade do Barreiro
15/mar		Almoço Regional do Alentejo, com a presença do secretário-geral, Jerónimo de Sousa - Pavilhão do Parque de Feiras e Exposições, Santiago do Cacém
20/mar		Seminário "O Euro e a União Económica e Monetária - constrangimentos e ruturas" - Hotel Sofitel, Lisboa
22/mar		IX Assembleia da OR de Setúbal com sessão pública de encerramento e com a presença do secretário-geral, Jerónimo de Sousa - Academia Almadense, Almada
29/mar		Comício "Não ao declínio nacional" com a presença do secretário-geral, Jerónimo de Sousa - Teatro Sá da Bandeira, Santarém
mar	abr	Distribuição de "Presta Contas CDU"
12/abr		XV Assembleia Concelhia de Alpiarça - Biblioteca Municipal de Alpiarça
28/abr		Audição "Valorizar o Trabalho e os Trabalhadores" com a presença do secretário-geral, Jerónimo de Sousa - Casa do Alentejo, Lisboa
27/jun		X Assembleia da OC de Olhão - Biblioteca Municipal de Olhão
25/jul		Encontro Regional de Reformados com a presença do secretário-geral, Jerónimo de Sousa - Sociedade Filarmónica Operária Amorense, Amora
28/ago		Visita de Jerónimo de Sousa à Feira de Agosto (e jantar do PCP) - Pavilhão do PCP na Feira de Agosto, Grândola
31/out		Comício com a presença do secretário-geral, Jerónimo de Sousa - SIRB "Os Penicheiros"
06/dez		Almoço-convívio "Luta e confiança por um Portugal com futuro" com a presença do secretário-geral, Jerónimo de Sousa - Casa do Povo de Aveiras de Cima, Azambuja

### B. Meios

Área	Local	Localidade	Ação referente ao meio que está identificado no partido	Conta	Valor (euros)
PCP Central	Casa do Alentejo	Lisboa	Sessão Evocativa do 100º aniversário do Nascimento de Pedro Soares	622267	40,00
PCP Central	Casa do Alentejo	Lisboa	Sessão Evocativa do 100º aniversário do Nascimento de Pedro Soares	622267	172,00
PCP Central	Casa do Alentejo	Lisboa	Exposição Comemorativa do Nascimento de Pedro Soares	622291	16,61
PCP Central	Casa do Alentejo	Lisboa	Exposição Comemorativa do Nascimento de Pedro Soares	622291	8,80
PCP Central	Casa do Alentejo	Lisboa	Exposição Comemorativa do Nascimento de Pedro Soares	622291	13,86
PCP Central	Nacional	Nacional	Propaganda por meio de folhetos	622262	100,00
PCP Central	Nacional	Nacional	Campanha Nacional de propaganda "Soluções para o País".	622262	939,00
PCP Central	Hotel As Américas	Aveiro	Jornadas Parlamentares do PCP	6251121	304,88
PCP Central	Hotel As Américas	Aveiro	Jornadas Parlamentares do PCP	6251121	331,71



Área	Local	Localidade	Ação referente ao meio que está identificado no partido	Conta	Valor (euros)
PCP Central	Hotel As Américas	Aveiro	Jornadas Parlamentares do PCP	626149	454,07
PCP Central	Hotel As Américas	Aveiro	Jornadas Parlamentares do PCP	6251127	101,34
PCP Central	Hotel As Américas	Aveiro	Jornadas Parlamentares do PCP	6251127	170,20
PCP Central	Hotel As Américas	Aveiro	Jornadas Parlamentares do PCP	6251128	39,30
PCP Central	Hotel As Américas	Aveiro	Jornadas Parlamentares do PCP	6251121	1.559,43
PCP Central	Hotel As Américas	Aveiro	Jornadas Parlamentares do PCP	6251121	234,15
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	622267	140,00
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	622267	183,92
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	622267	134,75
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	622267	22,00
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	622267	95,70
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	622267	29,70
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	622267	5,50
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	622267	5,39
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	622267	21,84
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	622267	178,50
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	622267	247,80
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	622267	720,00
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	622267	205,80
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	6251127	1.464,00
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	6251129	630,00
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	622267	20,00
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	622267	12,00
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	622267	21,00
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	622267	1.158,00
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	62339	735,00
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	626143	660,38
PCP Central	Pavilhão paz e Amizade	Loures	Encontro Nacional do PCP "Não ao declínio nacional. Soluções para o País".	626143	636,79
PCP Central	Nacional	Nacional	Propaganda por meio de bandeiras	622299	286,00
PCP Central	Nacional	Nacional	Propaganda por meio de cartazes	622265	210,00
PCP Central	Nacional	Nacional	Comemoração do 94º aniversário do PCP	622267	66,91



Área	Local	Localidade	Ação referente ao meio que está identificado no partido	Conta	Valor (euros)
PCP Central	Nacional	Nacional	Audição sobre o Programa Eleitoral do PCP «Uma política Patriótica e de Esquerda»	622267	30,44
PCP Central	Nacional	Nacional	Audição sobre o Programa Eleitoral do PCP «Uma política Patriótica e de Esquerda»	622267	56,83
PCP Central	Nacional	Nacional	Audição sobre o Programa Eleitoral do PCP «Uma política Patriótica e de Esquerda»	622267	59,53
PCP Central	Casa do Alentejo	Lisboa	Comemoração do Centenário do nascimento de António Dias Lourenço	622267	130,00
PCP Central	Casa do Alentejo	Lisboa	Comemoração do Centenário do nascimento de António Dias Lourenço	622267	40,00
PCP Central	Casa do Alentejo	Lisboa	Comemoração do Centenário do nascimento de António Dias Lourenço	622291	388,08
PCP Central	Casa do Alentejo	Lisboa	Comemoração do Centenário do nascimento de António Dias Lourenço	622291	10,56
PCP Central	Casa do Alentejo	Lisboa	Comemoração do Centenário do nascimento de António Dias Lourenço	622291	25,76
PCP Central	Nacional	Nacional	Materiais de apoio a iniciativas	622274	650,00
PCP Central	Nacional	Nacional	Materiais de apoio a iniciativas	622274	360,00
PCP Central	Hotel Corinthia	Lisboa	Audição sobre Economia e Empresas	622265	34,50
PCP Central	Hotel Sofitel	Lisboa	Audição «Melhor segurança social, um direito de todos»	622265	34,50
PCP Central	sem	sem	Exposição 70 Anos II Guerra Mundial	622269	50,92
PCP Central	sem	sem	Exposição 70 Anos II Guerra Mundial	622269	17,53
PCP Central	Salão Nobre do teatro Garcia de Resende	Évora	Audição «Combater a desertificação – Promover o desenvolvimento e coesão territorial»	622267	34,50
PCP Central	Salão Nobre do	Évora	Audição «Combater a desertificação – Promover o desenvolvimento e coesão territorial»	622267	5,09
PCP Central	Salão Nobre do	Évora	Audição «Combater a desertificação – Promover o desenvolvimento e coesão territorial»	622267	8,49
PCP Central	Hotel Corinthia	Lisboa	Apresentação do Programa Eleitoral do PCP	622267	8,12
PCP Central	Fundação Eng <sup>o</sup> António de Almeida	Porto	Sessão Evocativa do centenário de Virgínia Moura	622267	98,40
PCP Central	Biblioteca Nacional	Lisboa	Apresentação do VI Tomo das Obras Escolhidas de Álvaro Cunhal	622267	240,00
PCP Lisboa	CT da Maia	Damaia	Almoço Convívio de Militantes	61619	29,50
PCP Lisboa	CT da Maia	Damaia	Almoço Convívio de Militantes	61619	24,41
PCP Lisboa	CT Maia	Damaia	Almoço de Comemoração dia 8 Março - dia intern da Mulher	61619	5,49
PCP Lisboa	CT Maia	Damaia	Almoço de Comemoração dia 8 Março - dia intern da Mulher	61619	2,10
PCP Lisboa	CT Maia	Damaia	Almoço de Comemoração dia 8 Março - dia intern da Mulher	61619	63,07
PCP Lisboa	CT Maia	Damaia	Almoço de Comemoração dia 8 Março - dia intern da Mulher	61619	42,42
PCP Lisboa	CT Maia	Damaia	Almoço de Comemoração dia 8 Março - dia intern da Mulher	61619	3,87
PCP Lisboa	CT Maia	Damaia	Almoço de Comemoração dia 8 Março - dia intern da Mulher	61619	2,50



Área	Local	Localidade	Ação referente ao meio que está identificado no partido	Conta	Valor (euros)
PCP Lisboa	CT Maia	Damaia	Almoço de Comemoração dia 8 Março - dia intern da Mulher	61619	3,65
PCP Lisboa	CT Amadora	Amadora	Almoço Convívio 94º Aniversário do Partido	61619	27,67
PCP Lisboa	CT Amadora	Amadora	Almoço Convívio 94º Aniversário do Partido	61619	29,38
PCP Lisboa	CT Amadora	Amadora	Almoço Convívio 94º Aniversário do Partido	61619	23,00
PCP Lisboa	SR Carmanal	Alenquer	Almoço Convívio 94º Aniversário do Partido	61619	147,14
PCP Lisboa	SR Carmanal	Alenquer	Almoço Convívio 94º Aniversário do Partido	61619	50,05
PCP Lisboa	SR Carmanal	Alenquer	Almoço Convívio 94º Aniversário do Partido	61619	37,18
PCP Lisboa	SR Carmanal	Alenquer	Almoço Convívio 94º Aniversário do Partido	61619	40,12
PCP Lisboa	SR Carmanal	Alenquer	Almoço Convívio 94º Aniversário do Partido	61619	6,00
PCP Lisboa	SR Carmanal	Alenquer	Almoço Convívio 94º Aniversário do Partido	61619	10,30
PCP Lisboa	SR Carmanal	Alenquer	Almoço Convívio 94º Aniversário do Partido	61619	9,60
PCP Lisboa	SR Carmanal	Alenquer	Almoço Convívio 94º Aniversário do Partido	61619	20,00
PCP Lisboa	SR Carmanal	Alenquer	Almoço Convívio 94º Aniversário do Partido	61619	34,00
PCP Lisboa	SR Carmanal	Alenquer	Almoço Convívio 94º Aniversário do Partido	61619	20,00
PCP Lisboa	SR Carmanal	Alenquer	Almoço Convívio 94º Aniversário do Partido	61619	103,32
PCP Lisboa	CT da Brandoa	Brandoa	Almoço Convívio 94º Aniversário do Partido	61619	9,15
PCP Lisboa	CT da Brandoa	Brandoa	Almoço Convívio 94º Aniversário do Partido	61619	15,30
PCP Lisboa	CT da Brandoa	Brandoa	Almoço Convívio 94º Aniversário do Partido	61619	3,40
PCP Lisboa	CT da Brandoa	Brandoa	Almoço Convívio 94º Aniversário do Partido	61619	13,71
PCP Lisboa	CT Damaia	Damaia	Almoço Convívio de Militantes	61619	30,75
PCP Lisboa	CT Damaia	Damaia	Almoço Convívio de Militantes	61619	1,50
PCP Lisboa	CT Damaia	Damaia	Almoço Convívio de Militantes	61619	8,84
PCP Lisboa	CT Damaia	Damaia	Almoço Convívio de Militantes	61619	3,68
PCP Lisboa	CT Damaia	Damaia	Almoço Convívio de Militantes	61619	35,64
PCP Lisboa	CT Damaia	Damaia	Almoço Convívio de Militantes	61619	3,84
PCP Lisboa	CT da Brandoa	Brandoa	Almoço Convívio de Militantes	61619	45,00
PCP Lisboa	CT da Brandoa	Brandoa	Almoço Convívio de Militantes	61619	5,00
PCP Lisboa	CT da Brandoa	Brandoa	Almoço Convívio de Militantes	61619	3,40
PCP Lisboa	CT da Brandoa	Brandoa	Almoço Convívio de Militantes	61619	18,85
PCP Lisboa	CT da Brandoa	Brandoa	Almoço comemorativo da revolução de Outubro	61619	41,60
PCP Lisboa	CT da Brandoa	Brandoa	Almoço comemorativo da revolução de Outubro	61619	34,29
PCP Lisboa	CT da Brandoa	Brandoa	Almoço comemorativo da revolução de Outubro	61619	44,05
PCP Lisboa	CT da Brandoa	Brandoa	Almoço comemorativo da revolução de Outubro	61619	4,13
PCP Lisboa	CT da Brandoa	Brandoa	Almoço comemorativo da revolução de Outubro	61619	23,50
PCP Lisboa	CT da Brandoa	Brandoa	Almoço comemorativo da revolução de Outubro	61619	5,95
PCP Madeira	Rua João de Deus	Funchal	Comemorações 25 de Abril	61604	556,12
PCP Porto	Pavilhão da Esc. Sec. de São Pedro da Cova	Porto	Almoço/convívio regional, comemorativo do 25 de Abril e do 1º de Maio	61604	18,70



Área	Local	Localidade	Ação referente ao meio que está identificado no partido	Conta	Valor (euros)
PCP Porto	Pavilhão da Esc. Sec. de São Pedro da Cova	Porto	Almoço/convívio regional, comemorativo do 25 de Abril e do 1º de Maio	61604	6,80
PCP Setúbal	CT Almada	Almada	Almoço comemorativo do 94º aniversário do PCP	61604	13,98
PCP Setúbal	CT Almada	Almada	Almoço comemorativo do 94º aniversário do PCP	61604	10,74
PCP Setúbal	CT Almada	Almada	Almoço comemorativo do 94º aniversário do PCP	61604	4,37
PCP Setúbal	CT Almada	Almada	Almoço comemorativo do 94º aniversário do PCP	61604	57,27
PCP Setúbal	CT Almada	Almada	Almoço comemorativo do 94º aniversário do PCP	61604	56,19
PCP Setúbal	CT Alhos vedros	Moita	Convívio comemorativo do 94º aniversário do PCP	61604	18,75
PCP Setúbal	CT Alhos vedros	Moita	Convívio comemorativo do 94º aniversário do PCP	61604	10,68
PCP Setúbal	CT Alhos vedros	Moita	Convívio comemorativo do 94º aniversário do PCP	61604	111,25
<b>Total de meios não identificados na contabilidade</b>					<b>16.610,78</b>

## ANEXO VII – Vendas efetuadas pelo Partido não suportadas documentalmente

## Subconta 7151 – Locais de Convívio:

## Açores:

Valores em euros

Nº	Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Nº Doc.
836	129311903023	31/03/2015	0,00	145,00	7151	LOCAIS CONVÍVIO	AÇORES
875	129311903036	31/03/2015	0,00	149,60	7151	LOCAIS CONVÍVIO	AÇORES
1021	129301904015	30/04/2015	0,00	108,45	7151	LOCAIS CONVÍVIO	AÇORES
1052	129301904023	30/04/2015	0,00	150,50	7151	LOCAIS CONVÍVIO	AÇORES
1272	129311905020	31/05/2015	0,00	56,00	7151	LOCAIS CONVÍVIO	AÇORES
1656	129311907009	31/07/2015	0,00	155,00	7151	LOCAIS CONVÍVIO	AÇORES
1670	129311907015	31/07/2015	0,00	164,85	7151	LOCAIS CONVÍVIO	AÇORES
2227	129311910012	31/10/2015	0,00	182,70	7151	LOCAIS CONVÍVIO	AÇORES
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>1.112,10</b>			

## Porto:

Valores em euros

Nº	Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Nº Doc.	Conceito
3207	123301304045	30/04/2015	0,00	11,49	7151	LOCAIS CONVÍVIO	2000187	MOV. BANCOS RECEITAS OP. CORRE
3962	123311305031	31/05/2015	0,00	257,11	7151	LOCAIS CONVÍVIO	2000238	MOV. BANCOS RECEITAS OP. CORRE
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>268,60</b>				

Nestes dois casos os recibos internos limitam-se a referir: "sua entrega".

## Setúbal:

Valores em euros

Nº	Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Nº Doc.	Conceito
1146	230031150401055	31/01/2015	0,00	1.306,31	7151	LOCAIS CONVÍVIO	300206	BAR 26/01 L.CONVÍVIO
5081	230031150303001	31/03/2015	0,00	237,10	7151	LOCAIS CONVÍVIO	300151202911	ALM 25-03 RECEITAS DIVERSAS
5129	230031150303020	31/03/2015	0,00	484,00	7151	LOCAIS CONVÍVIO	300151202929	ALM 02-03 RECEITAS DIVERSAS
5698	230031150603010	31/03/2015	0,00	113,00	7151	LOCAIS CONVÍVIO	300151202466	MOI 03-03RECEITAS DIVERSAS ALH
10118	230031150305116	31/05/2015	0,00	337,00	7151	LOCAIS CONVÍVIO	3001512042803	ALM 26-05 RECEITAS DIVERSAS
12324	230030150306068	30/06/2015	0,00	160,00	7151	LOCAIS CONVÍVIO	3001512042897	ALM 29-06 RECEITAS VÁRIAS



Valores em euros

Nº	Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Nº Doc.	Conceito
14752	230031150407013	31/07/2015	0,00	441,45	7151	LOCAIS CONVÍVIO	3001512043598	BAR 16-07 RECEITAS STO ANDRÉ L
19600	230030150409005	30/09/2015	0,00	961,80	7151	LOCAIS CONVÍVIO	3001512043746	BAR 24-09 LOCAL CONVÍVIO
24017	230030150311063	30/11/2015	0,00	33,00	7151	LOCAIS CONVÍVIO	3001512043424	ALM 09-11 RECEITAS DIVERSAS LO
24363	230030150611032	30/11/2015	0,00	229,30	7151	LOCAIS CONVÍVIO	3001512044510	MOI 09-11 AVANTES/LOCAL CONVÍV
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>4.302,96</b>				

## Subconta 71521 – Cantina:

## Festa do Avante:

Valores em euros

Nº	Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Nº Doc.	Conceito
2353	8310750024	07/05/2015	0,00	173,25	7152	CANTINA	DEP0026	rec.4815/4817/4820
3340	8311560114	15/06/2015	0,00	467,99	7152	CANTINA	DEP0037	rec 4850 Z 0032
4011	8310670039	06/07/2015	0,00	199,45	7152	CANTINA	DEP0050	rec 4884 Z 0004
5451	8310380039	03/08/2015	0,00	351,85	7152	CANTINA	TDEP018	rec. 50/2015 Z 0043
5538	8310580035	05/08/2015	0,00	990,85	7152	CANTINA	TDEP05	rec 14/2015 Z 0038
6236	8311780137	17/08/2015	0,00	1.514,95	7152	CANTINA	DEP0061	rec 97/2015
6525	8312180140	21/08/2015	0,00	697,40	7152	CANTINA	DEP0064	rec 110/2015
8711	8310290001	02/09/2015	0,00	951,70	7152	CANTINA	DEP0079	rec 169/2015
9251	8310490251	04/09/2015	0,00	1.318,45	7152	CANTINA	DEP0091	rec 193/2015
11994	902590007	25/09/2015	0,00	324,00	7152	CANTINA	900095	N.L.Nº 4954 Refeições
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>6.989,89</b>				

## Subconta 715311 – Livros e Imprensa:

## Açores:

Valores em euros

Nº	Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Nº Doc.
2261	129311910021	31/10/2015	0,00	100,00	715311	LIVROS E IMPRENSA	AÇORES

## Porto:

Valores em euros

Nº	Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Nº Doc.	Conceito
4014	123311305053	31/05/2015	0,00	752,03	715311	LIVROS E IMPRENSA	2000251	MOV. BANCOS RECEITAS OP. CORRE
5717	123311307072	31/07/2015	0,00	34,20	715311	LIVROS E IMPRENSA	2000364	MOV. BANCOS RECEITAS OP. CORRE
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>786,23</b>				

## Setúbal:

Valores em euros

Nº	Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Nº Doc.	Conceito
748	230031150301001	31/01/2015	0,00	171,50	715311	LIVROS E IMPRENSA	300151202673	ALM 21-01 RECEITAS DIVERSAS
3251	230028150402005	28/02/2015	0,00	253,20	715311	LIVROS E IMPRENSA	300214	BAR 02/02 RECEITAS VARIAS
3430	230028150402075	28/02/2015	0,00	133,40	715311	LIVROS E IMPRENSA	300245	BAR 26/02 IMPRENSA



Nº	Lançamento	Data	Débito	Crédito	Conta	Título Conta	Nº Doc.	Conceito
7931	230030150404017	30/04/2015	0,00	520,00	715311	LIVROS E IMPRENSA	300151204064	BAR 28-04 RECEITAS VÁRIAS
10210	230031150405009	31/05/2015	0,00	443,20	715311	LIVROS E IMPRENSA	3001512043458	BAR 26-05 RECEITAS DIVERSAS
24269	230030150411058	30/11/2015	0,00	308,90	715311	LIVROS E IMPRENSA	3001512043920	BAR 06-11 RECEITAS FREG. BARRE
26517	230031150312095	31/12/2015	0,00	48,00	715311	LIVROS E IMPRENSA	30095	ALM 28/12 RECEITAS
26851	230031150412037	31/12/2015	0,00	438,80	715311	LIVROS E IMPRENSA	3001512043962	BAR 29-12 RECEITA ALTO SEIXAL
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>2.317,00</b>				

## ANEXO VIII – Quotas e contribuições de filiados

### A. O Saldo da rubrica “Quotas e Contribuições de Filiados” decompõe-se da seguinte forma:

	31.12.2015 (euros)	31.12.2014 (euros)
Quotas	1.127.467,91	1.129.255,96
Contribuições reformados	82.716,83	87.107,40
Contribuições de militantes	1.762.535,92	1.601.697,92
Outros	180,00	0,00
Contribuições filiados	260.414,47	124.478,00
Contribuições assistentes	74.821,82	101.479,60
	<b>3.308.136,95</b>	<b>3.044.018,88</b>

### B. Depósitos de quotas efetuados por terceiros

#### Subconta 722 - Quotas

##### Açores:

Nº	Lançamento	Data	Débito (euros)	Crédito (euros)	Nº Doc.	Conceito	Notas
423	129311901032	31-01-2015	0,00	60,00	129 - AÇORES	RECIBO Nº 188025	[1]
438	129311901037	31-01-2015	0,00	80,00	129 - AÇORES	RECIBO Nº 294287	[2]
2260	129311910021	31-10-2015	0,00	500,00	129 – AÇORES	RECIBO Nº 187696	[3]
			<b>0,00</b>	<b>640,00</b>			

##### Notas:

[1] Recibo nº A 188025 quotas militante 241319 e militante 24426, ambos de 30,00 Eur. Não apresentam NIF. Depósito em numerário de António Gabriel Botelho Fonseca em 28/01/2015 no Crédito Agrícola Açores.

[2] Quotas e Avante de Fernando Filipe, no montante de 80,00 Eur. no recibo nº A 294287, Não apresenta NIF nem o nº de militante. Depósito de cheque no dia 26/01/2015.

[3] Quota de José no recibo nº A 187696. Não apresenta NIF, mas tem nº militante: 241803. Depósito em cheque no dia 21/10/2015 por Marco António Carvalho Varela.

##### Central:

Nº	Lançamento	Data	Débito (euros)	Crédito (euros)	Nº Doc.	Conceito	Notas
2419	20288001106	28-01-2015	0,00	65,00	DVC0032	DVC Nº 32/2015	[1]

##### Notas:

[1] Recibo nº 14353 - Amélia Fernandes - Não tem Nº de filiado nem NIF. Depositado em 28/01/2015, por cheque de 1.342,30 Eur.

**Subconta 728 – Contribuições de Filiados****Açores:**

Nº	Lançamento	Data	Débito (euros)	Crédito (euros)	Nº Doc.	Conceito	Notas
591	129281902015	28-02-2015	0,00	117,00	129 - AÇORES	RECIBO Nº 283763	[1]
2889	129311912017	31-12-2015	0,00	250,00	129 - AÇORES	DEPÓSITO BANCÁRIO EM 10/12/201	[2]
2890	129311912017	31-12-2015	0,00	250,00	129 - AÇORES	DEPÓSITO BANCÁRIO EM 10/12/201	[3]
			<b>0,00</b>	<b>617,00</b>			

**Notas:**

[1] Contribuições de militante Luísa e Ana Paulina, com recibo nº A 283763 no montante de 117,00 Eur. Não apresenta nem NIF nem nº de militante. Depósito de cheque [REDACTED] C.A.M dos Açores, por Martinho;

[2] Contribuição de Rogério Machado no montante de 250,00 Eur., no recibo A 283936. Não apresenta nem NIF nem nº de militante;

[3] Contribuição de Francisco Borges Coutinho no montante de 250,00 Eur., no recibo A 283937. Não apresenta nem NIF nem nº de militante.

**C. Listagens de pagamentos de quotas de vários filiados, sem que haja recibos relativos aos mesmos nem documento comprovativo do recebimento pelo Partido****Subconta 722 – Quotas:****Central:**

Nº	Lançamento	Data	Débito (euros)	Crédito (euros)	Nº Doc.	Conceito	Notas
4851	20288002127	28-02-2015	0,00	3.794,50	DQ0004	DQ Nº 4/2015	[1]
7126	20318003115	31-03-2015	0,00	1.508,45	DQ0007	DQ Nº 7/2015	[1]
7161	20318003117	31-03-2015	0,00	3.865,50	DQ0009	DQ Nº 9/2015	[1]
13779	20308006080	30-06-2015	0,00	4.386,50	DQ00016	DQ Nº 16/2015	[1]
16061	20318007137	31-07-2015	0,00	8.343,20	DQ00019	DQ Nº 19/2015	[2]
16095	20318007139	31-07-2015	0,00	4.437,49	DQ00021	DQ Nº 21/2015	[1]
20164	20308009079	30-09-2015	0,00	2.039,00	DQ00025	DQ Nº 25/2015	[1]
				<b>28.374,64</b>			

**Notas:**

[1] Listagem com pagamentos de quotas por multibanco, com a identificação do pagador (nome) valor pago, desconto (comissão bancária) e valor recebido. Mas não tem recibos anexados nem documento bancário comprovativo;

[2] Listagem com pagamentos de quotas por transferência bancária, com a identificação do pagador (nome), valor pago, desconto (comissão bancária) e valor recebido. Mas não tem recibos anexados nem documento bancário comprovativo.

**Lisboa:**

Nº	Lançamento	Data	Débito (euros)	Crédito (euros)	Nº Doc.	Conceito	Notas
1841	130011113213	31-01-2015	0,00	4.835,00	20001481	TRANSF.	[1]
4831	130021113222	28-02-2015	0,00	767,50	20001140	TRANSF.	[2]
				<b>5.602,50</b>			

**Notas:**

[1] No documento de bancos do Sector Intelectual consta o valor de 4.835,00 Eur., tendo como descrição os números dos recibos 282022/008/28/7/4/30/11. Nenhum dos recibos indica o número de filiado nem o NIF dos pagadores;



[2] Vários recibos com vários pagadores em cada um deles (recibos não individualizados). Nenhum deles indica o nº de filiado ou o NIF dos pagadores.

#### D. Contribuições de filiados

Nº	Lançamento	Data	Débito (em euros)	Crédito (em euros)	Conta	Título Conta	Nº Doc.	Conceito	Notas
<b>Central</b>									
4149	20128002185	12/02/2015	0,00	105.895,82	7532	CONTRIBUICOES DE FILIADOS	DVC00531	HERANÇA ANIBAL ANDRADE ALVES	[1]
4151	20128002186	12/02/2015	0,00	18.975,06	7532	CONTRIBUICOES DE FILIADOS	DVC00532	HERANÇA ANIBAL ANDRADE ALVES	[2]
5542	30288002111	28/02/2015	0,00	32.170,00	7532	CONTRIBUICOES DE FILIADOS	50067	HERANÇA ANIBAL ANDRADE ALVES	[3]
6968	20308003166	30/03/2015	0,00	89.249,97	7532	CONTRIBUICOES DE FILIADOS	DVC00283	HERANÇA MANUEL VILELA	[4]
<b>Lisboa</b>									
1840	130011113213	31/01/2015	0,00	5.200,00	728	CONTRIBUIÇÕES DE FILIADOS	20001481	TRANSF.	[5]
3744	130021113047	28/02/2015	0,00	10.881,64	728	CONTRIBUIÇÕES DE FILIADOS	2000140	TRANSF.	[6]
7013	130031113050	31/03/2015	0,00	18.917,02	728	CONTRIBUIÇÕES DE FILIADOS	2000142	TRANSF.	[7]
13365	130051113042	31/05/2015	0,00	27.537,76	728	CONTRIBUIÇÕES DE FILIADOS	2000146	TRANSF.	[8]
18124	130061113295	30/06/2015	0,00	30.000,00	728	CONTRIBUIÇÕES DE FILIADOS	20001958	DEPOSITO 15/06	[9]
22719	130081113061	31/08/2015	0,00	25.075,43	728	CONTRIBUIÇÕES DE FILIADOS	2000653	MOV.BANC.REC. OP. CORRENTES	[10]
32244	1300111113132	30/11/2015	0,00	46.072,00	728	CONTRIBUIÇÕES DE FILIADOS	20001317	TRANSF.05/11	[11]
37124	1300121113371	31/12/2015	0,00	5.322,82	728	CONTRIBUIÇÕES DE FILIADOS	20001962	MOV.BANC.REC. OP. CORRENTES	[12]
<b>Setúbal</b>									
11693	230030150006025	30/06/2015	0,00	10.000,00	728	CONTRIB. DE FILIADOS	300151203403	FN 24-06 CONTRIB CARLOS MENEZES	[13]
11697	230030150006027	30/06/2015	0,00	5.000,00	728	CONTRIB. DE FILIADOS	300151203405	FN 24-06 CONTRIB CARLOS MENEZES	[14]
11699	230030150006028	30/06/2015	0,00	5.000,00	728	CONTRIB. DE FILIADOS	300151203406	FN 24-06 CONTRIB CARLOS MENEZES	[15]

#### Notas:

[1] Conforme escritura de habilitação de herdeiro do PCP, testamento público e comprovativo de depósito no BPI de títulos de óbito no valor aqui contabilizado. Não existem elementos demonstrativos da condição de filiado;

[2] Conforme escritura de habilitação de herdeiro do PCP, testamento Público e comprovativo de depósito no BPI de títulos de óbito no valor aqui contabilizado. Não existem elementos demonstrativos da condição de filiado;

[3] Conforme escritura de habilitação de herdeiro do PCP, testamento público, assento de óbito, comprovativo de registo predial *online* e caderneta predial. O valor contabilístico atribuído é igual ao valor patrimonial tributário. Não existem elementos demonstrativos da condição de filiado;

[4] Conforme escritura de habilitação de herdeiro do PCP, testamento público e comprovativo de depósito na CGD. Não existem elementos demonstrativos da condição de filiado;



- [5] Recibo nº 252087: Luís Lallemand Figueiredo - título de comparticipação nº 3052 = 200,00 Eur. Não tem NIF nem nº de filiado; Recibo nº 252115: Maria Helena Ramos - Título de participação "Mais Festa" = 5.000,00 Eur. Não tem NIF nem nº de filiado; Depositado na conta MONTEPIO - PCP - Sectores Intelectuais Lisboa (Conta [REDACTED] );
- [6] Pagamento de diversos filiados, muitos deles (no total de 8.065,15 Eur.) através de multibanco. Nos recibos não constam o nº de filiado nem o NIF;
- [7] Vários recibos, correspondentes a vários pagadores, os quais totalizam 20.017,02 Eur. (como indicado no documento de contabilização). Tem mais 1.100,00 Eur. que o valor contabilizado (e todos os recibos estão assinalados como contribuições de filiados). Não têm nº de filiado nem NIF. Parte dos pagamentos foram efetuados através de multibanco;
- [8] Vários recibos. O valor dos pagamentos é de 27.537,76 Eur., mas o total dos recibos é de 27.437,76 Eur., porque o primeiro recibo da lista foi passado por 1.200,00 Eur. em vez de ter sido por 1.300,00 Eur., que é o valor da transferência. Os recibos não indicam os nºs de filiados nem os respetivos NIF's dos pagadores. No caso dos pagamentos efetuados por multibanco, aqueles não identificam os pagadores (tendo sido escrito, à mão, os respetivos nomes nos talões);
- [9] Recibo nº 371998 - contribuição de filiado de Marina Sara Almeida depositado em 12/06/2015 no MG. Recibo não apresenta nem NIF nem nº de militante;
- [10] Vários recibos com transferências nominais e transferências multibanco (as quais não identificam os pagadores), recibos não têm nem nº de filiado nem NIF dos pagadores;
- [11] Este documento não tem anexados quaisquer recibos (apenas talões de transferências) do Montepio Geral: Em 05/11/2015 - José Martinez Silva = 200,00 Eur.; Em 05/11/2015 - Maria Teresa Lopes Oliveira = 50,00 Eur.; Em 05/11/2015 - Carlos José Pereira Silva Santos = 11.200,00 Eur. (se for considerado donativo, este excede o limite legal); Em 05/11/2015 - Amável José Alves = 6.590,00 Eur.; Em 05/11/2015 - João Camilo Correia Vicente = 5.450,00 Eur.; Em 05/11/2015 - Adventino Pinheiro Amaro = 4.600,00 Eur. Em 05/11/2015 - Augusto Manuel Jesus Glória = 7.982,00 Eur.; Em 05/11/2015 - Luis Filipe Barbosa Cardoso = 6.550,00 Eur.; Em 05/11/2015 - Carlos Alberto Fernandes Braga = 3.450,00 Eur. Como não têm recibos arquivados, também não têm nºs de filiados nem os respetivos NIF's. O Partido referiu que vai emitir os recibos;
- [12] Vários recibos, emitidos a vários pagadores, sem indicação dos respetivos números de filiados e NIF's. Os pagamentos são coincidentes com os valores dos recibos;
- [13] Recibo nº 299965 de 24/6/2015 - contribuição de Carlos José Barros Pinto Sousa Menezes. Não refere o nº filiado nem o NIF. Tem em anexo o comprovativo da transferência de 24/6/2015;
- [14] Recibo nº 299966 de 24/6/2015 - contribuição de Carlos José Barros Pinto Sousa Menezes. Não refere o nº filiado nem o NIF. Tem em anexo o comprovativo da transferência de 24/6/2015;
- [15] Recibo nº 299967 de 24/6/2015 - contribuição de Carlos José Barros Pinto Sousa Menezes. Não refere o nº filiado nem o NIF. Tem em anexo o comprovativo da transferência de 24/6/2015.

## ANEXO IX – Contribuições de candidatos eleitos – pagamentos feitos pelas autarquias locais

### Subconta 75334 – Autarquias Locais:

#### Setúbal:

Nº	Lançamento	Data	Débito (euros)	Crédito (euros)	Nº Doc.	Conceito	Notas
354	230031150001008	31-01-2015	0,00	1.628,42	300150001008	EL 28-01 CGD AM ALMADA	[1]
438	230031150001041	31-01-2015	0,00	293,09	300150001041	EL 21-01 UF LARANJ ANABELA TAV	[2]
514	230031150001079	31-01-2015	0,00	3.684,06	300150001079	EL 26-01 AM BARREIRO	[3]
4776	230031150003046	31-03-2015	0,00	244,24	300150003046	EL 20-03 JF S ANTª FATIMA REIS	[4]
4784	230031150003050	31-03-2015	0,00	488,48	300150003050	EL 23-03 UF BAR E LVR JF	[5]
4840	230031150003078	31-03-2015	0,00	2.786,76	300150003078	EL 26-03 AM BARREIRO	[6]
<b>Total</b>				9.125,05			

#### Notas:

[1] Recibos nº 201442 a 201463 de 28/1/2015 - Ass Municipal Almada. Respeita a valores de senhas de presença dos deputados em reunião da Assembleia Municipal em 17/12/2014. Existe uma relação da Câmara Municipal de Almada onde identifica os deputados e respetivos NIF. A transferência da Câmara Municipal de Almada para a CGD foi em 28/1/2015;

[2] Recibos nº 201421 de 21/1/2015 - freguesia Laranjeiro e Feijó - Ana Luísa dos Santos Capêlo. Os valores correspondentes a vencimento. O recibo não identifica o NIF e nº militante. Existe uma relação da freguesia com os nomes e valores a transferir. Transferência da freguesia do Laranjeiro e Feijó para o Santander Totta em 21/1/2015;

[3] Recibos nº 253038 a 253050, 155426 a 15543 de 23/1/2015 - Assembleia Municipal do Barreiro. Os valores correspondem a senhas de presenças de janeiro de 2015. Os recibos não referem o NIF e nº de militante. Transferência da Câmara Municipal do Barreiro para o Santander Totta em 26/1/2015;

[4] Recibo nº 155463 de 23/3/2015 - J F S António e Fátima Reis. O recibo não identifica o NIF e nº militante. Transferências da freguesia Sto. António para o Santander Totta em 20/3/2015;

[5] Recibo nº 155465 de 23/3/2015 - J F Barreiro e Lavradio. António Raposo (confirmado pelo site) e Adriano Maria (confirmado pelo site). O recibo não identifica o NIF e nº militante. Transferência da freguesia Barreiro para o Santander Totta em 23/3/2015;

[6] Recibos nº 336902 a 336920 de 26/3/2015 - Assembleia Municipal do Barreiro. Valores correspondentes a senhas de presenças de março de 2015. Os recibos não referem o NIF e nº de militante. Transferência da Câmara Municipal do Barreiro para o Santander Totta em 26/3/2015.

## ANEXO X – Angariação de fundos

### A. O Saldo da rubrica “Angariação de fundos” decompõe-se da seguinte forma:

Iniciativas de Angariação de Fundos	31.12.2015 (euros)	31.12.2014 (euros)
Feiras locais e regionais	29.711,08	22.826,23
Festas locais	58.123,07	57.101,25
Festa do avante	2.485.021,87	2.239.879,86
Comícios	954,56	3.312,70
Convívios	52.152,90	67.223,12
Cabaz de natal	438,65	0,00
Outras iniciativas especiais	100.949,43	85.031,46
<b>Total</b>	<b>2.727.351,56</b>	<b>2.475.374,62</b>

### B. Exemplos registados na Subconta 72316 – Convívios:

#### Madeira:

Nº	Lançamento	Data	Débito (euros)	Crédito (euros)	Nº Doc.	Nº Doc.	Conceito	Notas
729	130312005002	31-05-2015	0,00	1.103,77	130	200018	TRF	[1]
737	130312005002	31-05-2015	0,00	972,00	130	200018	TRF	[2]
900	130302006002	30-06-2015	0,00	1.250,00	130	200023	TRF 04/06/15	[3]
1059	130312007001	31-07-2015	0,00	1.000,00	130	200025	TRF	[4]
<b>Total</b>				<b>4.325,77</b>				

#### Notas:

[1] Contributo de militante José Henriques com suporte de 4 recibos (A 310658 a A 310661) no montante de 1.103,77Eur. relativo a cravos do 25 de abril. Transferência realizada a 06/05/2015 pelo mesmo no MG. Não indica a quantidade vendida nem o preço individual. Como não identifica o militante com o respetivo número e NIF não é possível confirmar a qualidade de militante;

[2] Contributo de militante José Francisco Henriques referente a iniciativa 25 de Abril, suportada por recibo nº A 310655 no montante de 972,00 Eur. Transferência realizada pelo mesmo, no MG no dia 09/05/2015. Como não identifica o militante com o respetivo número e NIF não é possível confirmar a qualidade de militante;

[3] Contributo de militante José Henriques referente a jantar de 22 de maio. Suporte de dois recibos A 310667 e A 310668 nos montantes, respetivamente, de 500,00Eur. e 750,00Eur. Transferência bancária realizada pelo mesmo, no MG no dia 04/06/2015.

[4] Contributo de militante José Henriques referente a jantar de 22 de maio. Suporte de dois recibos A 310976 e A 310675 nos montantes de 500,00Eur. cada um. Transferência bancária realizada pelo mesmo, no MG no dia 11/07/2015.

**C. Festa do Avante****Subconta 7231402 – Artesanato:****Açores:**

Nº	Lançamento	Data	Débito (euros)	Crédito (euros)	Nº Doc.	Conceito	Notas
2760	800259912032	25-12-2015	0,00	615,69	80 - AÇORES	RECIBO Nº 283808	[1]

**Notas:**

[1] Entrega tesouraria da Festa Avante artesanato 05/09/2015 (recibo A 283808 no montante de 615,69 Eur.).

**Subconta 7231403 – Espaços Restauração:****Açores:**

Nº	Lançamento	Data	Débito (euros)	Crédito (euros)	Nº Doc.	Conceito	Notas
2761	800259912032	25-12-2015	0,00	1.332,00	80 - AÇORES	RECIBO Nº 283811	[1]
2762	800259912032	25-12-2015	0,00	6.000,88	80 - AÇORES	RECIBO Nº 283812	[2]
2763	800259912032	25-12-2015	0,00	2.860,00	80 - AÇORES	RECIBO Nº 283850	[3]
2764	800259912032	25-12-2015	0,00	2.323,88	80 - AÇORES	RECIBO Nº 174659	[4]
2765	800259912032	25-12-2015	0,00	1.730,16	80 - AÇORES	RECIBO Nº 174663	[5]
2766	800259912032	25-12-2015	0,00	1.837,92	80 - AÇORES	RECIBO Nº 174664	[6]
<b>Total</b>				<b>16.084,84</b>			

**Notas:**

[1] Entrega na tesouraria da Festa do Avante – Artesanato, do dia 07/09/2015 (recibo A 283811 no montante de 1.332,00 Eur.). Tratando-se de artesanato, deveria estar contabilizado na subconta 7231402;

[2] Entrega na tesouraria Festa do Avante – Bar, do dia 07/09/2015 (recibo nº A 283812 no montante de 6.000,88 Eur.);

[3] Entrega na tesouraria da Festa do Avante Bar, do dia 05/09/2015 (recibo nº A 283850 no montante de 2.860 Eur.);

[4] Receitas de restaurante, em 05/09/2015 (recibo nº A 174659 no montante de 2.323,88 Eur.);

[5] Receitas Mb - espaço restauração, em 06/09/2015 (recibo nº A 174663 no montante de 1.730,16 Eur.);

[6] Receitas Bar, do dia 06/09/2015 (recibo nº A 174664 no montante de 1.837,92 Eur.).

**Central:**

Nº	Lançamento	Data	Débito (euros)	Crédito (euros)	Nº Doc.	Conceito	Notas
26735	30259926020	25-12-2015	0,00	7.465,00	03-0030085	N Créd nº 135/2015A (NC3)	[1]
26737	30259926021	25-12-2015	0,00	1.851,21	03-0030086	N Créd nº 101/2015 A (NC3)	[2]
26796	30259950024	25-12-2015	0,00	2.274,55	03-0030088	N Créd nº 133/2015 A (NC3)	[3]
27045	30259972037	25-12-2015	0,00	8.072,89	03-0030077	N Créd nº 131/2015 A (NC3)	[4]
<b>Total</b>				<b>19.663,65</b>			

**Notas:**

[1] Recibo nº 214949 - Festa do Avante - Café da Amizade (26) - Venda de Produtos (não discrimina nem tem talões de caixa). Nota de crédito da Festa do Avante para o Café da Amizade, por entregas na tesouraria da Festa no mesmo valor dos recibos;

[2] Recibo nº 214948 - Festa do Avante - Café da Amizade (26) - Venda de Produtos (não discrimina nem tem talões de caixa). Nota de crédito da Festa do Avante para o Café da Amizade, por entregas na tesouraria da Festa no mesmo valor dos recibos;



- [3] Recibo nº 290988, de 2.274,55 Eur. - Festa do Avante - Mulheres (50) - Venda de artigos no bar Igualdade da Mulher (não discrimina nem tem talões de caixa). Nota de crédito nº 133/2015A da Festa do Avante para as Mulheres Comunistas, por entregas na tesouraria da Festa de 4.277,49 Eur., não se conhecendo como foi repartido o valor. O valor total dos recibos corresponde ao valor total das NC = 5.356,27 Eur.;
- [4] Recibo nº 193396 = 7.260,00 Eur. + Recibo nº 193397 - Festa Do Avante - Emigração (72) - Receitas em numerário (não discrimina os bens ou artigos vendidos nem tem talões de caixa). Notas de crédito nºs 95/2015A e 131/2015A, da Festa do Avante para a Emigração, por entregas na tesouraria da Festa no mesmo valor dos recibos.



## ANEXO XI – Rendas

Localização	Valor mensal (euros)	Meses contabilizados	Observações
AÇORES	75,00	1	Outubro 2015 (Recibo nº 294294)
AÇORES	183,00	12	
AÇORES	250,00	14	Tem 2 meses a mais
AÇORES	300,00	1	Setembro 2015 (Recibo nº 294292)
AÇORES	375,00	11	Tem 1 mês a menos
ALGARVE	200,00	12	
ALGARVE	1.000,00	12	
BEJA	803,88	6	Tem 6 meses a menos
BEJA	1.205,82	1	Março 2015 (Recibo nº ...)
CENTRAL	53,52	13	Tem 1 mês a mais
CENTRAL	74,00	2	Outubro e Dezembro 2015 (Recibos nºs 104 e 116)
CENTRAL	74,73	2	Fevereiro e Abril 2015 (Recibos nºs 29 e 48/2015)
CENTRAL	106,04	5	Tem 7 meses a menos
CENTRAL	107,64	2	Julho 2015 (Recibos nºs 71 e 83/2015)
CENTRAL	120,00	1	Fevereiro 2015 (Recibo nº 38/2015)
CENTRAL	150,00	7	Tem 5 meses a menos
CENTRAL	155,50	1	Janeiro 2015 (Recibo nº 9/2015)
CENTRAL	160,56	1	Maiço 2015 (Recibo nº 58/2015)
CENTRAL	179,76	8	Tem 4 meses a menos
CENTRAL	180,77	1	Junho 2015 (Recibo nº 66/2015)
CENTRAL	212,08	1	Abril 2015 (Recibo nº 127/2015)
CENTRAL	224,19	1	Julho 2015 (Recibo nº 79/2015)
CENTRAL	300,00	5	Tem 7 meses a menos
CENTRAL	309,03	10	Tem 2 meses a menos
CENTRAL	318,12	1	Setembro 2015 (Recibo nº 101/2015)
CENTRAL	351,86	1	Janeiro 2015 (Recibo nº 13/2015)
CENTRAL	360,00	3	Novembro e Dezembro (2X) 2015
CENTRAL	375,00	6	Janeiro a Julho 2015 (falta Março)
CENTRAL	400,00	9	Janeiro a Setembro 2015
CENTRAL	420,00	7	Janeiro a Agosto (falta Março)
CENTRAL	469,59	1	Março 2015 (Recibo nº 35/2015)
CENTRAL	566,11	10	Janeiro a Dezembro 2015 (falta Outubro e Novembro)
CENTRAL	649,26	7	Janeiro a Agosto 2015
CENTRAL	650,00	7	Fevereiro a Dezembro 2015 (falta Janeiro, Março, Setembro, Outubro e Novembro)
CENTRAL	774,00	1	Janeiro 2015 (Recibo nº 8/2015)
CENTRAL	1.000,00	8	Janeiro a Agosto 2015 (falta Março e repete Maio)
CENTRAL	2.327,54	1	Março 2015 (Recibo nº 33/2015)



Localização	Valor mensal (euros)	Meses contabilizados	Observações
CENTRAL	2.625,80	1	Dezembro 2015 (Recibo nº 117/2015)
CENTRAL	3.423,66	1	Setembro 2015 (Recibo nº 102/2015)
CENTRAL	4.351,20	1	Outubro 2015 (Recibo nº 107/2015)
CENTRAL	4.608,65	1	Novembro 2015 (Recibo nº 109/2015)
CENTRAL	6.319,47	1	Dezembro 2015
CENTRAL	17.436,65	1	Março 2015
CENTRAL	18.436,65	1	Abril 2015
CENTRAL	18.736,65	1	Julho 2015
CENTRAL	18.766,80	1	Novembro 2015
CENTRAL	18.907,76	1	Fevereiro 2015
CENTRAL	19.516,80	1	Outubro 2015
CENTRAL	20.123,15	1	Agosto 2015
CENTRAL	20.387,65	1	Mai 2015
CENTRAL	21.511,65	1	Setembro 2015
CENTRAL	22.336,65	1	Junho 2015
CENTRAL	29.401,76	1	Janeiro 2015
ÉVORA	106,00	3	Março a dezembro 2015 (faltam meses)
ÉVORA	212,00	3	Fevereiro a julho 2015 (faltam meses)
ÉVORA	318,00	1	Novembro 2015
GUARDA	130,00	12	
LEIRIA	69,28	12	
LISBOA	50,00	4	Janeiro a agosto 2015 (faltam fevereiro, março, maio e julho)
LISBOA	86,00	1	Janeiro 2015
LISBOA	130,28	12	
LISBOA	136,00	4	Janeiro a novembro 2015 (faltam abril a outubro)
LISBOA	186,00	1	Outubro 2015
LISBOA	222,00	2	Mai e julho 2015
LISBOA	298,83	12	
LISBOA	308,00	1	Setembro 2015
LISBOA	411,00	2	Fevereiro e maio 2015
LISBOA	500,00	13	Tem 1 mês a mais
LISBOA	822,00	1	Abril 2015
MADEIRA	150,00	12	
MADEIRA	150,00	8	Julho a dezembro 2015
MADEIRA	300,00	2	Fevereiro e abril 2015
PORTALEGRE	250,00	12	
PORTO	3.000,00	1	Dezembro 2015
PORTO	6.000,00	1	Setembro 2015
RS	300,00	12	
RS	338,00	12	
RS	450,00	10	Abril a dezembro 2015



Localização	Valor mensal (euros)	Meses contabilizados	Observações
RS	538,00	1	Março 2015
RS	600,00	12	
RS	1.000,00	2	Julho e outubro 2015
RS	1.247,00	12	
RS	4.000,00	1	Agosto 2015
SANTARÉM	200,00	12	
SANTARÉM	200,00	5	Junho a novembro 2015
SANTARÉM	250,00	7	Junho a dezembro 2015
SANTARÉM	400,00	1	Maió 2015
V. CASTELO	350,00	12	

## ANEXO XII – Gastos não documentados ou inadequadamente documentados

### A. Faturas cujas descrições dos fornecimentos ou dos serviços prestados são inconclusivas

#### Subconta 6226 – Conservação e Reparação:

##### Açores:

Data	Débito (euros)	Crédito (euros)	Conta	Título Conta	Nº Doc.	Conceito
31-12-2015	2.158,84	0,00	6226219001	C.T. DE PONTA DELGADA	98	FACTURA Nº 62

A fatura apenas indica "Serviços prestados ao mesmo"

### B. Documento não arquivado

#### Subconta 6242 – Combustíveis

##### Setúbal:

Lançamento	Data	Débito (euros)	Crédito (euros)	Conta	Título Conta	Nº Doc.	Conceito
6200301511223	30-11-2015	566,04	0,00	62422	GASOLEO	FDN379	FDN Nº 379/2015

### C. Ajudas de custo sem mapa respetivo

#### Subconta 6251 – Deslocações e Estadas:

##### Porto:

Nº	Lançamento	Data	Débito (euros)	Crédito (euros)	Conta	Nº Doc.	Conceito
8455	123311310117	31-10-2015	960,00	0,00	6251111	2050390	MOV. BANCOS PAG. OP. CORRENTES

##### Setúbal:

Nº	Lançamento	Data	Débito (euros)	Crédito (euros)	Conta	Nº Doc.	Conceito
21336	230031150010040	31-10-2015	960,00	0,00	6251121	3001512042602	FN CH00886 AJUDA CUSTO ANTÓNIA
21338	230031150010041	31-10-2015	960,00	0,00	6251121	3001512042603	FN CH00887 AJUDA CUSTO CARLOS
21360	230031150010052	31-10-2015	960,00	0,00	6251125	3001512042614	FN CH00898 AJUDA CUSTO VASCO P
<b>Total</b>			<b>1.920,00</b>				

De notar que neste último caso, a despesa foi indevidamente contabilizada em Passes.



## ANEXO XIII – Pagamentos em numerário

## A. Total

Contrapartidas de Caixa	Valores Pagos (euros)
22 - Fornecedores	4.327,10
61 - Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	1.188,21
62 - Fornecimentos e Serviços Externos	24.818,45
68 - Outros Gastos	62,46
69 - Gastos de Financiamento	0,34
23 - Pessoal	5.860,58
26 - Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias	2.000,00
27 - Outras Contas a Receber e a Pagar	500,00
<b>Total</b>	<b>38.757,14</b>

## B. Pagamentos individuais superiores ao SMN de 2008

Lançamento	Data	Crédito (euros)	Conta	Título Conta	Nº Doc.	Estrutura	Conceito
601029	02-01-2015	497,64	11106010	CONC. ARGANIL	0645	Coimbra	TRF CONTAS
80001	26-01-2015	783,38	1118001	CAIXA CENTRAL	0001	Central	Movimento caixa central
13000101	31-01-2015	876,37	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL	1326	Porto	Movimento caixa
80002	09-02-2015	1.771,02	1118001	CAIXA CENTRAL	0001	Central	Movimento caixa central
10000201	28-02-2015	493,70	11110001	DIRECÇÃO REGIONAL	1067	Leiria	Movimento caixa
13000201	28-02-2015	872,46	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL	1326	Porto	Movimento caixa
13200201	28-02-2015	531,59	11113200	CAIXA EMPRESAS	1326	Porto	Movimento caixa
18000202	28-02-2015	933,00	11118001	DIRECÇÃO REGIONAL	1877	Viseu	PAG SALARIO VASCO LINO
80004	30-03-2015	610,79	1118001	CAIXA CENTRAL	0001	Central	Movimento caixa central
150303001	31-03-2015	694,62	111150300	CX. COM. CONC. ALMADA	RS22	RS	MOV.CX.ALM 150303001
80005	22-04-2015	504,06	1118001	CAIXA CENTRAL	0001	Central	Movimento caixa Central
13000401	30-04-2015	1.415,58	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL	1326	Porto	Movimento caixa
13000501	31-05-2015	800,55	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL	1326	Porto	Movimento caixa
80009	30-06-2015	589,00	1118001	CAIXA CENTRAL	0001	Central	Movimento caixa central
13000601	30-06-2015	770,06	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL	1326	Porto	Movimento caixa
17000601	30-06-2015	669,95	11117001	DIRECÇÃO REGIONAL	1775	Vila Real	Movimento caixa
150306001	30-06-2015	516,47	111150300	CX. COM. CONC. ALMADA	RS22	RS	MOV.CX.ALM 150306001
13000701	31-07-2015	578,90	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL	1326	Porto	Movimento caixa
13200701	31-07-2015	673,80	11113200	CAIXA EMPRESAS	1326	Porto	Movimento caixa
14060701	31-07-2015	605,38	11114060	CONCELHIA CARTAXO	1471	Santarém	Movimento de Caixa
17000701	31-07-2015	633,99	11117001	DIRECÇÃO REGIONAL	1775	Vila Real	Movimento caixa
13000801	31-08-2015	667,43	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL	1326	Porto	Movimento caixa



Lançamento	Data	Crédito (euros)	Conta	Título Conta	Nº Doc.	Estrutura	Conceito
69002	30-09-2015	512,56	1118002	CAIXA SECÇÃO INTERNACIONAL	0001	Central	Movimento caixa SI
10000901	30-09-2015	531,16	11110001	DIRECÇÃO REGIONAL	1067	Leiria	Movimento caixa
13000901	30-09-2015	652,97	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL	1326	Porto	Movimento caixa
150309001	30-09-2015	689,31	111150300	CX. COM. CONC. ALMADA	RS22	RS	MOV.CX. ALM 150309001
13001001	31-10-2015	1.218,04	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL	1326	Porto	Movimento caixa
17001001	31-10-2015	509,08	11117001	DIRECÇÃO REGIONAL	1775	Vila Real	Movimento caixa
150310001	31-10-2015	648,84	111150300	CX. COM. CONC. ALMADA	RS22	RS	MOV.CX. ALM 150310001
80015	17-11-2015	1.205,80	1118001	CAIXA CENTRAL	0001	Central	Movimento caixa central
13001101	30-11-2015	1.095,40	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL	1326	Porto	Movimento caixa
17001101	30-11-2015	909,46	11117001	DIRECÇÃO REGIONAL	1775	Vila Real	Movimento caixa
150311001	30-11-2015	690,87	111150300	CX. COM. CONC. ALMADA	RS22	RS	MOV.CX. ALM 150311001
69003	31-12-2015	643,03	1118002	CAIXA SECÇÃO INTERNACIONAL	0001	Central	Movimento caixa secção interna
6051201	31-12-2015	1.083,68	11106050	CONC. FIGUEIRA DA FOZ	0644	Coimbra	CAIXA - FIGUEIRA FOZ 2015
7141201	31-12-2015	1.200,00	11107140	CONCELHIA VILA VIÇOSA	0746	Évora	Movimento caixa
712017	31-12-2015	1.050,00	11107001	DIRECÇÃO REGIONAL	0747	Évora	VALES TRANSPORTE
13001201	31-12-2015	716,27	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL	1326	Porto	Movimento caixa
13001201	31-12-2015	900,00	11113001	DIRECÇÃO REGIONAL	1326	Porto	Movimento caixa
14061201	31-12-2015	588,23	11114060	CONCELHIA CARTAXO	1471	Santarém	Movimento de Caixa
17001201	31-12-2015	774,67	11117001	DIRECÇÃO REGIONAL	1775	Vila Real	Movimento caixa
150012001	31-12-2015	778,85	111150001	CX. TESOURARIA	RS22	RS	FN MOV.CX. 150012001
150312001	31-12-2015	615,50	111150300	CX. COM. CONC. ALMADA	RS22	RS	ALM MOV.CX. 1503120101
150612001	31-12-2015	877,63	111150600	CX. COM. CONC. MOITA	RS22	RS	MOV.CX. MOI 150612001
151012001	31-12-2015	1.066,02	111151000	CX. COM. CONC. SEIXAL	RS22	RS	SEX MOV.CX. 151012001
<b>Total</b>		<b>35.447,11</b>					

## ANEXO XIV – Circularização de fornecedores

Fornecedores		Resposta		Saldo (euros)	Saldo circularizado (euros)	Diferença	Notas
Conta	Fornecedor	Sim	Não				
2211901466	ALAIN VACHIER, UNIPESSOAL, LDA.		1	-5.289,00			
2211800850	ANVICAR -SOC. COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS,LDA.		1	-5.110,60			
221114125	AUTOGIRAR - SOC. COM. DE AUTOMOVEIS, LDA	1		-3.484,06	-3.711,03	226,97	[1]
221115098	BE SUL, LDA.	1		141,35	0,00	141,35	[2]
2211901145				-35.217,27	0,00	-35.217,27	
2211901361				-8.804,76	0,00	-8.804,76	
221114087	CAMINHO DIVULGAÇÃO		1	-3.139,99			
2211800851	DIVULGAÇÃO		1	-3.280,80			
221103119	EDITORIAL AVANTE S.A.		1	-5.367,27			
221122045				-25.824,44			
221102088				-23.855,19			
221101045				-9.188,79			
221117025				-7.620,55			
221118020				-6.300,61			
221108061				-5.058,16			
221106010				-9.479,17			
221114020				-24.625,84			
221110018				-15.554,85			
221113020				-6.239,86			
221107040				-3.211,83			
221115117				-4.754,16			
221111013				-13.229,10			
221115702				EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.	1		-3.677,75
2211900006				-5.648,24			
2217320014	LISGRÁFICA, S.A	1		0,00	0,00	0,00	
2217180144				0,00	0,00	0,00	
2211800800				0,00	0,00	0,00	
221114049	MESIÕES, REPAR. DE AUTOMÓVEIS LDA		1	-3.303,29			
2217180010	MR DO IT - PRODUCAO E LOGISTICA PUBLICITARIA	1		-3.680,16	-546,12	-3.134,04	[4]
2211900765	NOVO BANCO - BANCO ESPÍRITO SANTO		1	-7.118,01			
2211800089	PONTO SEGURO, LDA.		1	-8.940,47			
2217180008	REGISET - COMUNICACAO E ARTES GRAFICAS REG SETUBAL		1	-4.515,33			
2211800098				-10.735,44			
2211900170				-16.682,09			

Fornecedores		Resposta		Saldo (euros)	Saldo circularizado (euros)	Diferença	Notas
Conta	Fornecedor	Sim	Não				
2211800398	REPSOL COMBUSTIVEIS SA	1		-7.365,71	12.247,48	4.881,77	[5]
2211900919	SERRALHARIA - JOSÉ FERNANDO DIAS, L		1	-11.743,06			
2211800519	Vetrometal		1	-6.091,18			
2211800259	VODAFONE TELECEL, S.A.		1	-52.127,66			
	<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>-366.123,34</b>		<b>-41.905,98</b>	

**Notas:**

[1] O saldo confirmado pelo fornecedor é de 3.711,03 EUR, a seu favor, quando o Partido regista 3.484,06 EUR, a crédito, pelo que existe uma diferença de 226,97 EUR, a menos, na contabilidade do Partido;

[2] A resposta do fornecedor é de que o PCP não apresenta dívidas para com ele, em 31/12/2015, mas a contabilidade do Partido apresenta saldos em três subcontas: uma com saldo a seu favor, de 141,35 EUR e duas outras com saldos credores de 35.217,27 EUR e de 8.804,76 EUR, o que totaliza um saldo credor de 43.880,68 EUR, pelo que é este o valor da divergência, para mais, na contabilidade do Partido.

[3] De acordo com a resposta da EDP, em 31/12/2015, o PCP tinha em dívida à EDP – SERVIÇO UNIVERSAL, S.A., o montante de 146,25 EUR e à EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A., o valor de 809,90 EUR, dos quais 95,15 EUR, a débito, são relativos a 2014 e 905,05 EUR, a crédito, relativos a 2015. No conjunto das 39 contas dos dois fornecedores que constam do balancete consolidado do Partido o saldo global é credor em 8.260,23 €. Note-se que o partido utiliza diversas designações para estes dois fornecedores pelo que não é possível conhecer quais os saldos na contabilidade atribuíveis à EDP – Serviço Universal e à EDP Comercial. Assim, há 12 contas com a designação EDP – Serviço Universal, 19 contas com a designação EDP Comercial, 1 conta EDP distribuição de Energia e 7 contas com a designação EDP, razão pela qual não foi possível comparar os saldos reportados individualmente pelos dois fornecedores com os saldos contabilísticos.

Da análise efetuada às diversas subcontas que movimentam o Grupo EDP verifica-se que apenas se encontram contabilizadas no Partido (com o número da fatura perfeitamente identificado) três faturas, no total de 20,11 EUR e uma nota de crédito de 62,05 EUR (no total de 41,94 EUR devedores).

São os seguintes os montantes em dívida, por entidade, ao grupo EDP e a respetiva situação perante a contabilidade do Partido:

**EDP – SERVIÇO UNIVERSAL:**

Números dos Contratos em Vigor	Início	Fim	Local	Valor em dívida (euros)	Documentos em dívida a 31-12-2015	Obs.
144542001	1986	22-01-2017	Soure	17,31	nº doc 252009064683 emitida a 17-12-2015, valor 17,31 Eur., vencida a 8-1-2016	*
440689801	1991	atual-2017	Rio de Mouro	79,97	nº doc 207008761449 emitida a 23-12-2015, valor 74,35 Eur., vencida a 14-1-2016; nº doc 747002846747 emitida a 23-12-2015, valor de 5,62 Eur., vencida a 14-1-2016	*



Números dos Contratos em Vigor	Início	Fim	Local	Valor em dívida (euros)	Documentos em dívida a 31-12-2015	Obs.
427480201	1981	07-09-2016	Cascais	48,97	nº doc 231008419725 emitida a 15-12-2015, valor 43,35 Eur., vencida a 6-1-2016; nº doc 7300026111376 emitida a 15-12-2015, valor 5,62 Eur., vencida a 6-1-2016	*
<b>Total em dívida a 31-12-2015</b>				<b>146,25</b>		

\*Não estão contabilizadas em 2015, mas como as faturas são do final do ano, e as datas de vencimento são de 2016, poderão só estar contabilizadas em 2016.

#### EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.:

Soma de faturas em Dívida da EDP Comercial a 31-12-2015					
	N.º contrato	N.º de Fatura	Data de emissão	Valor em dívida (euros)	Obs.
1	5853068096	1114000084875	01-02-2014	3,96	*
2	3101723227	11140000103576	28-02-2014	31,47	*
3	8462306247	11140000110492	03-03-2014	-167,20	*
4	3101723227	11140000168506	07-03-2014	50,78	*
5	3560610725	11140000185171	30-03-2014	3,30	*
6	9174330851	11140000303132	03-05-2014	-30,55	*
7	3560610725	11140000364862	30-05-2014	3,81	*
8	3560610725	11140000503983	30-07-2014	2,95	*
9	3560610725	11140000734159	30-10-2014	3,38	**
10	3560610725	11140000882955	30-12-2014	2,95	*
<b>Subtotal de 2014:</b>				<b>-95,15</b>	
11	7753058809	1115000089219	03-02-2015	12,67	**
12	6726769458	11150000217360	12-03-2015	6,33	**
13	3560610725	11150000266110	30-03-2015	3,33	**
14	7753058809	11150000275462	03-04-2015	11,60	*
15	6726769458	11150000302331	12-04-2015	6,72	*
16	9611244922	11150000326527	21-04-2015	7,12	221107259
17	8048526500	11150000353635	03-05-2015	15,86	*
18	7545420832	11150000356823	03-05-2015	-62,05	221111061
19	6726769458	11150000381587	12-05-2015	6,28	*
20	9611244922	11150000399289	21-05-2015	6,41	221107259
21	3560610725	11150000420121	30-05-2015	3,33	**
22	6726769458	11150000454618	12-06-2015	6,38	*
23	9611244922	11150000476230	21-06-2015	6,58	221107259
24	6726769458	11150000532645	12-07-2015	6,28	*
25	9611244922	11150000551549	21-07-2015	7,40	*
26	3560610725	11150000571158	30-07-2015	2,90	*
27	57780594	11150000606459	10-08-2015	44,89	*
28	6726769458	11150000606108	12-08-2015	6,55	*



Soma de faturas em Dívida da EDP Comercial a 31-12-2015					
	N.º contrato	N.º de Fatura	Data de emissão	Valor em dívida (euros)	Obs.
29	147966841	11150000621812	20-08-2015	62,23	*
30	9611244922	11150000628357	21-08-2015	6,76	**
31	9982839604	11150000668400	01-09-2015	332,55	*
32	5360451628	11150000682122	10-09-2015	33,19	*
33	9611244922	11150000710292	21-09-2015	6,76	**
34	1925580545	11150000763286	10-10-2015	285,14	*
35	9611244922	11150000781897	21-10-2015	5,02	*
36	3560610725	11150000807576	30-10-2015	3,33	**
37	9869590986	11150000807557	30-10-2015	2,02	*
38	9611244922	11150000867491	21-11-2015	7,01	*
39	144305033	11150000933097	12-12-2015	5,58	**
40	9611244922	11150000955266	21-12-2015	6,41	**
41	3560610725	11150000974016	30-12-2015	3,33	**
42	5341865254	11150000977655	31-12-2015	47,14	*
<b>Subtotal de 2015:</b>				<b>905,05 €</b>	
<b>Total em dívida em 31-12-2015</b>				<b>809,90</b>	

\* Não contabilizado;

\*\* Valor igual mas não coincidente com número da fatura;

[4] O saldo confirmado pelo fornecedor é de 546,12 EUR, a seu favor, quando a contabilidade do Partido regista um saldo credor de 3.680,16 EUR, pelo que existe uma diferença de 3.134,04 Eur. a mais na contabilidade do Partido;

[5] Este fornecedor que refere que o Partido lhe deve 12.247,48 Eur., mas o Partido regista um saldo credor total de 7.365,71 Eur., pelo que existe uma diferença de menos 4.881,77 Eur.

Este fornecedor enviou extrato de conta corrente (sem saldos) o qual evidencia uma série de faturas emitidas em 31/12/2015, com data de vencimento de 15/01/2016, cujo total é de 12.247,48 Eur., conforme se discrimina (nas observações são indicadas as subcontas do Partido que apresentam saldos):

Faturas em aberto		Observações
Nº	Valor (euros)	
4860834337	44,14	
4860834333	50,02	
4860834449	174,22	
4860834429	1.233,36	Registada na conta 221115408
4860834444	229,05	
4860834595	6.132,25	Registada na conta 2211800398
4860834353	1.092,02	
4860834360	139,82	
4860834363	0,62	
4860834385	1.104,92	



Faturas em aberto		Observações
Nº	Valor (euros)	
4860834465	358,31	
4860840346	955,19	
4860834401	530,43	
4860834457	195,61	
4860834459	7,52	
<b>Total</b>	<b>12.247,48</b>	



## ANEXO XV – Circularização de clientes

Clientes		Resposta		Saldo (euros)	Saldo circularizado (euros)	Diferença (euros)	Notas
Código	Nome	Sim	Não				
211160443	Freguesia do Couço	1		610,00	610,00	0,00	
211130367	Confederação Portuguesa (ex-Assoc. Lusa) de Yoga	1		1.660,00	1.660,00	0,00	
211160218	Município de Avis	1		1.256,67	0,00	-1.256,67	
211160353	Município de Alpiarça	1		1.220,00	1.220,00	0,00	
211130406	Turismo Alentejano	1		5.610,00	5.610,00	0,00	
211130448	André Coelho Carvalho		1	350,00			
211130281	Armazéns Papel do Sado		1	810,00			
211130384	Telepizza Portugal, S.A.		1	903,98			
211130310	CUSTÓDIO SIMÃO		1	1.200,00			
211130342	Fenacoop		1	1.250,00			
211130388	Lisgráfica, S.A.		1	1.660,00			
211130425	Página a Página - Divulgação do Livro, S.A.		1	49.220,00			
211130463	Unicer Bebidas, S.A.		1	20.000,00			
211130480	Casal do Gavião do Meio - Soc. Unipessoal, Lda.		1	1.800,00			
<b>Total</b>		<b>5</b>	<b>9</b>	<b>87.550,65</b>			



## ANEXO XVI – Imóveis

## A. Imóveis constantes da contabilidade do Partido, não identificados nas listas emitidas pela AT

Conta	Descritivo
4310051	GÓIS - ALVARES R M9529
4310052	GÓIS - ALVARES R M10085
4310053	GÓIS - ALVARES R M8764
4310054	GÓIS - ALVARES R M8763
4310055	GÓIS - ALVARES R M9007
4310056	GÓIS - ALVARES R M9010
4310057	GÓIS - ALVARES R M9097
4310058	GÓIS - ALVARES R M9066
4310059	GÓIS - ALVARES R M9560
4310060	GÓIS - ALVARES R M9558
4310061	GÓIS - ALVARES R M12773
4310062	GÓIS - ALVARES R M10075
4310063	GÓIS - ALVARES R M12689
4310064	GÓIS - ALVARES R M12692
4310065	GÓIS - ALVARES R M9196
4310066	GÓIS - ALVARES R M9567
4310067	GÓIS - ALVARES 1/7 R M10083
4310068	GÓIS - ALVARES 1/7 R M9563
4310069	GÓIS - ALVARES R M9568
4310070	GÓIS - ALVARES 1/7 R M1081
4310071	GÓIS - ALVARES R M13074
4310072	GÓIS - ALVARES R M9658
4310073	GÓIS - ALVARES R M8104
4310074	GÓIS - ALVARES R M9610
4310075	GÓIS - ALVARES 1/7 R M9613
4310076	GÓIS - ALVARES 1/7 R M9215
4310077	GÓIS - ALVARES R M9143
4310078	GÓIS - ALVARES 3/21 R M9178
4310081	GÓIS - ALVARES R M12768
4310082	GÓIS - ALVARES R M9068
4310083	GÓIS - ALVARES R M9801
4310084	GÓIS - ALVARES R M9181
4310093	ALBARRAQUE - RIO DE MOURO - SINTRA - 107
4320111	ALBARRAQUE - RIO DE MOURO - SINTRA - 10610A/B
4320121	QUELUZ - FREG. QUELUZ M2143-J
4320144	BARREIRO UM-4440 G



Conta	Descritivo
4321901	SANTIAGO - ALVALADE SADO OMISSO

**B. Imóveis não constantes da contabilidade do Partido, identificados nas listas emitidas pela AT**

Identificação Imóvel	Localização	Cod Finanças
U- 6804 – G -	União das Freguesias de Cascais e Estoril - Distrito de Lisboa	110508
U- 826-H	União das Freguesias de Moscavide e Portela - Distrito de Lisboa	110726
R- DD1-45-	Couço - Distrito de Santarém	140902
R-V-1	Amora - Distrito de Setúbal	151002

**C. Imóveis constantes da contabilidade do PCP, não indicados na lista a que se refere o ponto 9, secção II, do RCPP**

Conta	Descrição
4310093	ALBARRAQUE - RIO DE MOURO - SINTRA - 107
4320111	ALBARRAQUE - RIO DE MOURO - SINTRA - 10610A/B
4320135	COIMBRA- CERNACHE UM 1076 (TERRENO)
4320144	BARREIRO UM-4440 G
4320501	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES

**D. Imóveis constantes da lista a que se refere o ponto 9, secção II, do RCPP, não indicados na contabilidade do PCP**

Ativo
286 H (Moscavide)
R-V-1 (Seixal)
178 (Baixa da Banheira)

No caso do imóvel referido na Lista do Património do Partido como sendo o 286-H (Av. De Moscavide, 87-3ª Esq. – Moscavide) o problema parece ser uma inversão dos números, pois na contabilidade consta como 826-H.

## ANEXO XVII – Móveis sujeitos a registo

## A. Viaturas constantes da contabilidade do Partido, não identificados nas listas emitidas pela AT

Conta	Marca	Matrícula
43410410	FIAT PUNTO	██████
43410435	VOLKSWAGEN	██████
43410440	FIAT DUCATO	██████
43410442	RENAULT MEGANE	██████
43410444	OPEL	██████
43410609	SCOOTER KINCO VITALY 5	██████
43410830	RENAULT CLIO	██████
43410840	OPEL	██████
43410851	NISSAN MICRA	██████
43411007	KANGOO 63-09-SC	██████
43411114	PEUGEOT PARTNER 17-58-ML	██████
43411265	FORD FIESTA	██████
43411319	RENAULT KANGOO	██████
43411321	CITROEN AX	██████
43411563	RENAULT CLIO 66-28-SE	██████
43411653	OPEL CORSA 1.5 TD 71-73-NQ	██████
43420378	DATSUN PICK UP	██████
43421801	MINI COOPER	██████

## B. Viaturas não constantes da contabilidade do Partido, identificadas nas listas emitidas pela AT

Matrícula
██████
██████
██████
██████
██████
██████
██████
██████
██████
██████
██████
██████



Matrícula
[REDACTED]

## ANEXO XVIII – Financiamentos obtidos e devedores e credores diversos

## A. Saldo da conta “Financiamentos obtidos”

Conta	Título	Saldos em 31/12/2015 (euros)
2580307	ALEXANDRE PEREIRA	-4.500,00
2581701	ALVARO PINTO	-1.000,00
2580302	CANDIDO CAPELA	-498,80
2580303	CASAIS BATISTA	-249,40
2580102	EMP .MIGUEL VIEGAS	-500,00
2580602	EMP FRANCISCO GUERREIRO	-265,07
2580101	EMP. ANTONIO AMADOR DA SILVA ESTEVES	-500,00
2580604	EMP. DE ADELAIDE À CONC. FIG.FOZ	-31,17
2580601	EMP. FERNANDO ADÃO	-997,60
2580605	EMP.ANTÓNIO BAIÃO À CONC. FIG.FOZ	-18,88
2580607	EMP.EDUARDO FERREIRA - PENACOVA	-172,58
2580606	EMP.MANUEL PEÇA - PENACOVA	-235,00
2580603	Empréstimo de Carlos à Con. Fig.Foz	-170,00
2580301	FERNANDES	-2.992,79
2581205	JOAO FERNANDO	-3.859,88
2580202	JOAO MANUEL ROCHA SILVA	-3.000,00
2582203	JORGE ESPADA ESTEVAO CORREIA	-500,00
2580308	JORGE MATOS	-900,00
2588001	JOSE CANDIDO LUCIO OLIVEIRA	-5.200,00
2580304	MANUEL VELOSO	-249,40
2580305	MARGARIDA LECA	-4.000,00
2580105	RCI BANQUE	-9.695,39
2588002	RCI BANQUE	-26.860,34
2580608	RCI BANQUE	-11.750,47
2580306	ROSA TAVARES	-3.139,63
	<b>Total</b>	<b>-81.286,40</b>

## Situções com maior antiguidade (valores em euros):

Conta	Título	Saldos em 31/12/2012	Saldos em 31/12/2013	Saldos em 31/12/2014	Saldos em 31/12/2015
2580202	JOAO MANUEL ROCHA SILVA	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00
2581205	JOAO FERNANDO	-1.859,88	-1.859,88	-3.859,88	-3.859,88
2581701	ALVARO PINTO	0,00	-2.000,00	-1.500,00	-1.000,00
2582201	PAULO ALEXANDRE C SILVA	-3.000,00	-3.000,00	-1.500,00	0,00
2582203	JORGE ESPADA ESTEVAO CORREIA	0,00	-500,00	-500,00	-500,00
2588001	JOSE CANDIDO LUCIO OLIVEIRA	-13.950,00	-11.150,00	-7.650,00	-5.200,00
	<b>Totais:</b>	<b>-21.809,88</b>	<b>-21.509,88</b>	<b>-18.009,88</b>	<b>-13.559,88</b>



São os seguintes os movimentos para cada um dos financiadores:

2580202 – João Manuel Rocha Silva (Beja):	
Constituição:	-3.000,00 Eur. (31/05/2012)
Não apresenta reforços nem amortizações pelo Partido.	
2581205 – João Fernando (Portalegre):	
Constituição:	-1.859,88 Eur. (02/01/2012)
Reforço:	-2.000,00 Eur. (28/02/2014)
2581701 – Álvaro Pinto (Vila Real):	
Constituição:	-1.000,00 Eur. (28/02/2013)
Reforço:	-1.000,00 Eur. (30/04/2013)
Amortização pelo Partido:	500,00 Eur. (31/12/2014)
2582201 – Paulo Alexandre C. Silva (Litoral Alentejano):	
Constituição:	-7.000,00 Eur. (31/10/2012)
Amortização pelo Partido:	4.000,00 Eur. (2013)
Amortização pelo Partido:	500,00 Eur. (28/02/2014)
Amortização pelo Partido:	500,00 Eur. (30/04/2014)
Amortização pelo Partido:	500,00 Eur. (31/12/2014)
Amortização pelo Partido:	500,00 Eur. (31/01/2015)
Amortização pelo Partido:	500,00 Eur. (28/02/2015)
Amortização pelo Partido:	500,00 Eur. (30/11/2015)
2582203 – Jorge Espada Estevão Correia (Litoral Alentejano):	
Constituição:	-500,00 Eur. (30/04/2013)
2588001 – José Cândido Lúcio Oliveira (Central):	
Constituição:	-15.000,00 Eur. (31/07/2012)
Amortização pelo Partido:	1.050,00 Eur. (2012)
Amortização pelo Partido:	2.800,00 Eur. (2013)
Amortização pelo Partido:	350,00 Eur. (21/01/2014)
Amortização pelo Partido:	350,00 Eur. (07/03/2014)
Amortização pelo Partido:	350,00 Eur. (20/03/2014)
Amortização pelo Partido:	350,00 Eur. (06/05/2014)
Amortização pelo Partido:	350,00 Eur. (08/05/2014)
Amortização pelo Partido:	350,00 Eur. (11/06/2014)
Amortização pelo Partido:	350,00 Eur. (16/07/2014)
Amortização pelo Partido:	700,00 Eur. (19/09/2014)
Amortização pelo Partido:	350,00 Eur. (24/10/2014)

## B. Movimento ocorrido na conta “Financiamentos obtidos” (valores em euros)

Conta	Título	Saldos em 31/12/2014	Reforços	Liquidações	Saldos em 31/12/2015
2580307	ALEXANDRE PEREIRA	0,00	-4.500,00	0,00	-4.500,00
2581701	ALVARO PINTO	-1.500,00	0,00	500,00	-1.000,00
2580302	CANDIDO CAPELA	0,00	-498,80	0,00	-498,80
2580303	CASAIS BATISTA	0,00	-249,40	0,00	-249,40
2580102	EMP .MIGUEL VIEGAS	0,00	-500,00	0,00	-500,00
2580602	EMP FRANCISCO GUERREIRO	0,00	-265,07	0,00	-265,07
2580101	EMP. ANTONIO AMADOR DA SILVA ESTEVES	0,00	-500,00	0,00	-500,00
2580604	EMP. DE ADELAIDE À CONC. FIG.FOZ	0,00	-31,17	0,00	-31,17
2580601	EMP. FERNANDO ADÃO	0,00	-997,60	0,00	-997,60



Conta	Título	Saldos em 31/12/2014	Reforços	Liquidações	Saldos em 31/12/2015
2580605	EMP.ANTÓNIO BAIÃO À CONC. FIG.FOZ	0,00	-18,88	0,00	-18,88
2580607	EMP.EDUARDO FERREIRA - PENACOVA	0,00	-172,58	0,00	-172,58
2580606	EMP.MANUEL PEÇA - PENACOVA	0,00	-235,00	0,00	-235,00
2580603	Empréstimo de Carlos à Con. Fig.Foz	0,00	-170,00	0,00	-170,00
2580301	FERNANDES	0,00	-2.992,79	0,00	-2.992,79
2581205	JOAO FERNANDO	-3.859,88	0,00	0,00	-3.859,88
2580202	JOAO MANUEL ROCHA SILVA	-3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
2582203	JORGE ESPADA ESTEVAO CORREIA	-500,00	0,00	0,00	-500,00
2580308	JORGE MATOS	0,00	-900,00	0,00	-900,00
2588001	JOSE CANDIDO LUCIO OLIVEIRA	-7.650,00	0,00	2.450,00	-5.200,00
2580304	MANUEL VELOSO	0,00	-249,40	0,00	-249,40
2580305	MARGARIDA LECA	0,00	-4.000,00	0,00	-4.000,00
2582201	PAULO ALEXANDRE C SILVA	-1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
2580105	RCI BANQUE	0,00	-24.159,80	14.464,41	-9.695,39
2580608	RCI BANQUE	0,00	-12.589,79	839,32	-11.750,47
2588002	RCI BANQUE	0,00	-29.311,32	2.450,98	-26.860,34
2580306	ROSA TAVARES	0,00	-3.139,63	0,00	-3.139,63
<b>Totais</b>		<b>-18.009,88</b>	<b>-85.481,23</b>	<b>22.204,71</b>	<b>-81.286,40</b>

### C. Subconta "Devedores e Credores diversos" (valores em euros)

Conta Nº	Designação	Saldos Credores		
		2015	2014	2013
278201009	VLADIMIRO VALE	1.500,00	1.500,00	0,00
278219005	SILVESTRE VALENTIM BARCELOS MENESES	50,00	50,00	0,00
278222010	EMPRÉSTIMO CLAUDIO PERCHEIRO	2.500,00	2.500,00	0,00
278222013	MANUEL SILVA CRUZ	3.284,02	3.284,02	0,00
278280016	IMOGARCIA QTª PALMARES CAMARATE	100.000,00	100.000,00	100.000,00
278280071	JOCARINVEST INV IMOB LDA 1/3 UM964 MIRAGAIA	3.740,98	3.740,98	3.740,98
278280087	EDITORIAL AVANTE ORGANIZAÇÕES	31.051,02	31.051,02	0,00
278290104	ANA ISABEL LIMA VILELA	132,00	132,00	0,00
27829016	ISABEL CRUZ	252,00	252,00	0,00
<b>Totais</b>		<b>142.510,02</b>	<b>142.510,02</b>	<b>103.740,98</b>

## ANEXO XIX – Financiamentos realizados por entidades financeiras

## A. Mapa da central de responsabilidades de crédito, emitido pelo Banco de Portugal

Nome: PARTIDO COMUNISTA PORTUGUES

Tipo de identificação: NIF / NIPC N.º de identificação: 500940673

Responsabilidades referentes a: 31-12-2015

Informação comunicada pela instituição 0010 - BANCO BPI, SA							Garantias		
Nível Responsabilidade	Produto Financeiro	Prazo Original	Prazo Residual	Situação de Crédito	Duração Incumprimento	Prestação €	Saldo €	Tipo	Valor €
Crédito individual	Financ activ empresarial ou equiparada	001 - Indeterminado	001 - Indeterminado	Regular			88		
Informação comunicada pela instituição 0018 - BANCO SANTANDER TOTTA, SA							Garantias		
Crédito individual	Descobertos em depósitos à ordem	001 - Indeterminado	001 - Indeterminado	Regular			257		
Informação comunicada pela instituição 0033 - BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA							Garantias		
Crédito individual	Cartão de crédito	001 - Indeterminado	001 - Indeterminado	Regular			121		
Crédito individual	Cartão de crédito	001 - Indeterminado	001 - Indeterminado	Potencial			3 678		
Informação comunicada pela instituição 0035 - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA							Garantias		
Crédito individual	Outros avales e garant banc prestadas	003 - Mais de 90 até 180 dias	003 - Mais de 90 até 180 dias	Potencial			30 000		
Crédito individual	Outros avales e garant banc prestadas	004 - Mais de 180 dias até 1 ano	004 - Mais de 180 dias até 1 ano	Potencial			45 000		
Informação comunicada pela instituição 0171 - RCI BANQUE SUCURSAL PORTUGAL							Garantias		
Crédito individual	Crédito automóvel	052 - Mais de 2 até 3 anos	052 - Mais de 2 até 3 anos	Regular			13 001		
Crédito individual	Crédito automóvel	053 - Mais de 3 até 4 anos	052 - Mais de 2 até 3 anos	Regular			8 880		
Crédito individual	Crédito automóvel	053 - Mais de 3 até 4 anos	053 - Mais de 3 até 4 anos	Regular			57 168		
Crédito individual	Crédito automóvel	054 - Mais de 4 até 5 anos	052 - Mais de 2 até 3 anos	Regular			7 059		
Crédito individual	Crédito automóvel	054 - Mais de 4 até 5 anos	053 - Mais de 3 até 4 anos	Regular			25 195		
Crédito individual	Crédito automóvel	054 - Mais de 4 até 5 anos	054 - Mais de 4 até 5 anos	Regular			25 303		
Informação comunicada pela instituição 0238 - BNP PARIBAS LEASE GROUP, SA							Garantias		
Crédito individual	Leasing mobiliário	061 - Mais de 5 até 6 anos	051 - Mais de 1 até 2 anos	Regular			5 685		
Crédito individual	Leasing mobiliário	061 - Mais de 5 até 6 anos	052 - Mais de 2 até 3 anos	Regular			9 167		
Crédito individual	Leasing mobiliário	061 - Mais de 5 até 6 anos	053 - Mais de 3 até 4 anos	Regular			4 697		
Tipos de garantias							Número total de saldos neste mapa : 15		

Fim de relatório

## B. Financiamentos constantes do Mapa da central de responsabilidades de crédito, emitido pelo Banco de Portugal, não identificados na contabilidade do Partido

Banco e Descrição		Valor (euros)	Conta 25 do PCP (euros)	Diferença (euros)
RCI Banque	Crédito Individual Automóvel	Mais de 2 até 3 anos	13.001,00	
	Crédito Individual Automóvel	Mais de 3 até 4 anos	8.880,00	
	Crédito Individual Automóvel	Mais de 3 até 4 anos	57.168,00	
	Crédito Individual Automóvel	Mais de 4 até 5 anos	7.059,00	
	Crédito Individual Automóvel	Mais de 4 até 5 anos	25.195,00	



Banco e Descrição		Valor (euros)	Conta 25 do PCP (euros)	Diferença (euros)
	Crédito Individual Automóvel	Mais de 4 até 5 anos	25.303,00	
		<b>Sub-total</b>	<b>136.606,00</b>	<b>48.306,20</b>
<b>BPN Paribas Lease Group, SA</b>	Crédito individual Leasing Imobiliário	Mais de 1 até 2 anos	5.685,00	
	Crédito individual Leasing Imobiliário	Mais de 5 até 6 anos	9.167,00	
	Crédito individual Leasing Imobiliário	Mais de 5 até 6 anos	4.697,00	
		<b>Sub-total</b>	<b>19.549,00</b>	<b>-</b>
<b>Banco BPI</b>	Financiamento de activ. Empresarial	Indeterminado	88,00	
		<b>Sub-total</b>	<b>88,00</b>	<b>-</b>
<b>Banco Santander Totta</b>	Descobertos em Depósitos à ordem	Indeterminado	257,00	
		<b>Sub-total</b>	<b>257,00</b>	<b>-</b>
<b>BCP</b>	Cartão de crédito individual	Indeterminado	121,00	
		<b>Sub-total</b>	<b>121,00</b>	<b>-</b>
			<b>Total</b>	<b>108.314,80</b>

## ANEXO XX – Saldos Devedores

## A - Adiantamentos a fornecedores

Valores em euros

Conta	Título	Saldos em 31/12/2014	Saldos em 31/12/2015
22819001	JOSE JACINTO O.MACHADO	0,00	1.795,53
22815725	GIGAREBELDE INFORMATICA,LDA	0,00	98,89
22815219	HOTEIS DO RIO SOC TURISTICA DO RIO	67,00	67,00
22880002	ED. AVANTE DIVIDAS ORG REGIONAIS	179.225,71	183.225,71
	<b>Totais</b>	<b>179.292,71</b>	<b>185.187,13</b>

## B - Fornecedores com saldos devedores que transitam do ano anterior

Conta Nº	Designação	31.12.2015 (euros)	31.12.2014 (euros)
221102129	PT PRIME	39,60	39,60
221102174	MANUEL RUI AZINHAI NABEIRO	118,66	118,66
221103100	VODAFONE	51,37	51,37
221105081	CABOVISÃO	34,80	34,80
221112078	SOC. INDUSTRIAL DE PANIFICAÇÃO ERVE	60,00	60,00
221113256	VILA & SAAVEDRA	4,98	4,98
221114095	TV CABO	17,49	17,49
221122017	EDP	201,36	201,36
221125010	CROMIA	1.334,29	1.334,29
221125222	ALIVE PORTUGAL - AGENCIA DE VIAGENS SA	3.310,03	3.310,03
2211800366	TMN	111,88	111,88
2211800474	PT PRIME, S.A.	2.254,82	2.254,82
2211901073	SHAREPOINT	24,60	24,60
	<b>Totais</b>	<b>7.563,88</b>	<b>7.563,88</b>

## C – Saldos devedores registados na rubrica de adiantamentos ao pessoal que transitam do ano anterior

Conta Nº	Designação	31.12.2015 (euros)	31.12.2014 (euros)	Saldos de anos anteriores (euros)
232203006	MANUEL VELOSO	1.280,20	971,91	971,91
232206011	RITA OLIVEIRA	21,02	21,02	21,02
232207007	ELSA PAIXÃO	2.623,36	1.840,00	1.840,00



Conta Nº	Designação	31.12.2015 (euros)	31.12.2014 (euros)	Saldos de anos anteriores (euros)
232211016	ARMANDO DIAS R. BARRADAS	128,80	1.017,44	128,80
232211048	MANUEL BRÁS NEVES	75,17	740,40	75,17
232211105	ANA SOFIA BERNARDO CORREIA	296,00	296,00	296,00
232211107	ANDREIA PINHEIRO PEREIRA	67,98	961,53	67,98
232214005	PEDRO SILVA	346,80	346,80	346,80
232214008	JÚLIA SILVA	1.110,70	18,10	18,10
232215040	ADIANT. BX. INÊS CONSTANÇA	502,93	50,53	50,53
232215044	ADIANT. BX. MARGARIDA PETA	1.448,19	2.403,27	1.448,19
232215919	ADIANT. S/SAL. EDUARDO VIEIRA	350,00	350,00	350,00
232216005	FILIFE VINTÉM	980,09	980,09	980,09
232218006	JOÃO ABREU	150,00	150,00	150,00
232219003	ANTÓNIO FONSECA	840,00	840,00	840,00
232220001	JOSÉ PINTO DOS SANTOS	103,55	103,55	103,55
232222006	EMÍLIA GUERREIRO	361,04	145,26	145,26
232225016	FILIPA MALAQUIAS	72,30	72,30	72,30
232225018	ANA SOFIA CORREIA	250,86	250,86	250,86
232280015	FERNANDA VICENTE	249,77	221,73	221,73
232280016	PATRÍCIA NOGUEIRA	913,92	520,39	520,39
232280051	M. SALOMÉ BRANCO	63,95	70,00	63,95
232280087	CÉLIA CORREIA	4.896,82	4.896,82	4.896,82
232280112	SANDRA BENFICA	1.611,88	1.611,88	1.611,88
232280138	ÂNGELO ALVES	500,00	500,00	500,00
232280191	JOSÉ CATALINO	682,68	682,68	682,68
232280233	PAULO CORREIA	295,00	655,00	655,00
232280237	ANABELA PINTO	197,40	660,20	197,40
232280247	JOÃO RICARDOMATEUS SANTOS	136,63	136,63	136,63
232280253	ANA PATO	301,32	534,96	301,32
232290029	PEDRO LAGO	1.700,00	100,00	100,00
232290079	JOÃO ROMEIRO	135,03	509,10	135,03
23229999	SEGURANÇA SOCIAL	4.725,36	5.034,97	4.725,36
<b>Totais</b>		<b>27.418,75</b>	<b>27.693,42</b>	<b>22.904,75</b>

#### D– Saldos devedores registados na rubrica de devedores e credores diversos que transitam do ano anterior

Conta Nº	Designação	31.12.2015 (euros)	31.12.2014 (euros)	Saldos de anos anteriores (euros)
278201024	PAGINA A PAGINA DIVULGACAO DO LIVRO SA	143,41	143,41	143,41
278206049	EDITORIAL AVANTE	211,82	211,82	211,82
278215060	JOSE ABREU	3.800,00	3.800,00	3.800,00



Conta Nº	Designação	31.12.2015 (euros)	31.12.2014 (euros)	Saldos de anos anteriores (euros)
278217015	EMPRÉSTIMO MÁRIO COSTA	12.515,36	12.515,36	12.515,36
278217018	XAVIER BARRETO	203,50	203,50	203,50
278217022	FERNANDO BORGES	150,00	150,00	150,00
278218012	SOLAR QUENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
278218015	ANTONIO MANUEL SANTOS ABREU	280,00	280,00	280,00
278219008	EDIFÍCIO M 150 - PONTA DELGADA	92.500,00	92.500,00	92.500,00
278222012	12-89-FZ FELICIANO GOUCHA	150,00	150,00	150,00
278280011	EDITORIAL AVANTE	645,75	645,75	645,75
278280023	IDALINA SILVA C ANDRADE-CT CASCAIS	322.715,40	320.360,03	320.360,03
			<b>Total</b>	<b>435.959,87</b>



## ANEXO XXI – Fundos Patrimoniais – movimentos ocorridos durante o ano

	Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Fundos	Resultado Líquido do Período	Total
--	--------	------------------------	-----------------------------	-------------------------	------------------------------	-------

<b>Saldo Inicial</b>	<b>-16 197 287,80</b>	<b>-1 183 901,04</b>	<b>-1 245,28</b>	<b>-305 522,54</b>	<b>35 874,82</b>	<b>-17 652 081,84</b>
----------------------	-----------------------	----------------------	------------------	--------------------	------------------	-----------------------

**Movimentos do ano**

Movimentos de transferências entre as estruturas e a sede	-206 496,55	75 625,53				
Movimento de transferência de resultados transitados	-419 633,52	188 011,49				
Resultado de 2014	415 110,77	134 730,75				-134 730,75
Movimento de transferência de Outras Variações de Fundos Patrimoniais	-282 007,54	-36 717,09		282 007,54		
Outras transf por contas de Balanço	27 293,40	125 705,96				
Outras transf por contas da DR - Custos	-1 303,36	-236 180,04				
Outras transf por contas da DR - Proveitos	1 131,83	182 984,73				
ALRAM	18 397,01	3 670,86				-7 055,01
ALRAA		316,94				-4,28
Autárquicas						105 915,22
Resultado de 2015						-352 842,45

<b>Saldo Final</b>	<b>-16 644 795,76</b>	<b>-745 751,91</b>	<b>-1 245,28</b>	<b>-23 515,00</b>	<b>-352 842,45</b>	<b>-17 768 150,40</b>
--------------------	-----------------------	--------------------	------------------	-------------------	--------------------	-----------------------



## ANEXO XXII – Integração das contas de campanha – Eleições da AR - 2015

<b>Rendimentos e Gastos</b>	<b>Contas Anuais 2015 (euros)</b>	<b>Contas de Campanha ALRAM 2015 (euros)</b>
<b>Rendimentos de campanhas eleitorais</b>	<b>1 587 011</b>	<b>1 425 151</b>
Subvenções de campanha:	885 201	885 201
Angariações de fundos	60 578	60 578
Contribuições de partidos	641 231	479 371
Em Espécie / Cedência de bens		
<b>Gastos com campanhas eleitorais</b>	<b>-1 425 151</b>	<b>-1 425 151</b>
Gastos de campanha	-1 421 619	-1 421 619
Juros suportados	-3 532	-3 532
Resultados de campanhas eleitorais:	<b>161 860</b>	<b>0</b>

<b>Reconciliação - Contas da Campanha AR 2015 - CDU</b>	<b>Valor (euros)</b>
Saldo de Campanha apresentado ao TC	0
Contribuições do Partido para a campanha	-450 242
	<u>-450 243</u>
Resultado da Campanha integrado nas contas anuais	161 860
Diferença - não identificada	-612 103



## ANEXO XXIII – Integração das contas de campanha – Eleições da ALRAM - 2015

<b>Rendimentos e Gastos</b>	<b>Contas Anuais 2015 (euros)</b>	<b>Contas de Campanha ALRAM 2015 (euros)</b>
<b>Rendimentos de campanhas eleitorais</b>	<b>61 268</b>	<b>61 268</b>
Subvenções de campanha:	47 522	47 522
Angariações de fundos	5 390	5 390
Contribuições de partidos	8 356	8 356
Em Espécie / Cedência de bens		
<b>Gastos com campanhas eleitorais</b>	<b>-61 268</b>	<b>-61 268</b>
Gastos de campanha	-60 881	-60 881
Juros suportados	-387	<b>-387</b>
<b>Resultados de campanhas eleitorais:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>Reconciliação - Contas da Campanha ALRAM 2015 - CDU</b>	<b>Valor (euros)</b>
Saldo de Campanha apresentado ao TC	0
Contribuições do Partido para a campanha	-5 855
	<hr/>
	-5 855
Resultado da Campanha integrado nas contas anuais	0
Diferença - não identificada	-5 855

## ANEXO XXIV– Grupo Parlamentar na AR – gastos indevidamente documentados

## A. Falta de identificação do adquirente ou descrição insuficiente

Nº	Lançamento	Data	Débito (em euros)	Crédito (em euros)	Conta	Título Conta	Nº Doc.	Conceito	Notas
795	65010002	02/01/2015	331,33	0,00	561		FDI-2	FDI Nº 2/2015	[1]
755	2032601013	31/01/2015	16,00	0,00	561	RESULTADOS TRANSITADOS	2050-4	08/01/2015	[2]
756	2032601014	31/01/2015	51,07	0,00	561	RESULTADOS TRANSITADOS	2050-5	08/01/2015	[3]
757	2032601015	31/01/2015	104,30	0,00	561	RESULTADOS TRANSITADOS	2050-6	08/01/2015	[4]
758	2032601016	31/01/2015	135,30	0,00	561	RESULTADOS TRANSITADOS	2050-7	08/01/2015	[5]
760	2032601017	31/01/2015	178,81	0,00	561	RESULTADOS TRANSITADOS	2050-8	08/01/2015	[6]
763	2032601012	31/01/2015	104,75	0,00	561	RESULTADOS TRANSITADOS	2050-3	08/01/2015	[7]
764	2032601018	31/01/2015	159,50	0,00	561	RESULTADOS TRANSITADOS	2050-9	08/01/2015	[8]
789	2032602006	28/02/2015	113,31	0,00	561	RESULTADOS TRANSITADOS	2050-31	12/02/2015	[9]
794	2032602004	28/02/2015	280,00	0,00	561	RESULTADOS TRANSITADOS	2050-29	12/02/2015	[10]
951	2032604004	30/04/2015	105,90	0,00	6251122	COMBOIO	2050-63	13/04/2015	[11]
962	2032604017	30/04/2015	57,05	0,00	6251122	COMBOIO	2050-76	29/04/2015	[12]
1070	2032604017	30/04/2015	67,00	0,00	6251126	OUTROS TRANSPORTES	2050-76	29/04/2015	[13]
953	2032606006	30/06/2015	113,20	0,00	6251122	COMBOIO	2050-107	11/06/2015	[14]
984	2032607014	31/07/2015	139,75	0,00	6251124	TÁXI	2050-129	16/07/2015	[15]
854	2032610006	31/10/2015	169,38	0,00	62421	GASOLINA	2050-154	19/10/2015	[16]
890	2032612010	31/12/2015	114,10	0,00	62421	GASOLINA	2050-177	01/12/2015	[17]
1033	2032612027	31/12/2015	153,60	0,00	6251125	PASSES	2050-194	10/12/2015	[18]
1053	2032612015	31/12/2015	250,40	0,00	6251125	PASSES	2050-182	01/12/2015	[19]
1071	2032612040	31/12/2015	75,15	0,00	6251126	OUTROS TRANSPORTES	2050-207	31/12/2015	[20]

## Notas:

[1] Manutenção viatura TOYOTA (fatura não indica a matrícula) – emitida em nome do Grupo Parlamentar;

[2] Deslocações em táxi cujas faturas não identificam o Partido nem têm NIPC;

[3] Deslocações do funcionário do gabinete Eduardo Nunes, em 30/11/2014 - aquisição de combustível. Não preenchido com Partido e NIPC;

[4] Deslocação funcionário do Gabinete Manuel Clemente em Dez 2014: bilhete de comboio 77,60 Eur. e abastecimento combustível de 26,70 Eur. Não tem nome do Partido nem respetivo NIPC;

[5] Deslocações do funcionário do gabinete - Francisco Zarco em novembro e dezembro de 2014. Trata-se de abastecimentos com combustível, mas as faturas não têm inscrito o NIPC, nem o nome (seja do PCP, seja GP na AR). Também não indicam a matrícula;

[6] Deslocações da funcionária do gabinete Olga Constança (em novembro de 2014). Trata-se de abastecimentos e portagens. As faturas dos abastecimentos não estão preenchidas com o NIPC e nome do Partido ou do GP AR. Não indicam a matrícula da viatura. As despesas incluem portagens, mas destas 53,60 Eur. vêm descontadas em extrato bancário de conta

da própria beneficiária e os restantes 32,65 Eur. estão suportados por parte do extrato da via verde (área do cliente) pelo que também não é possível confirmar se se tratam de despesas pessoais ou se do Partido. Deveriam ter despesas de deslocação ao Km;

[7] Deslocações do funcionário do Gabinete, Júlio Vintém (em novembro de 2014). Trata-se de abastecimentos os quais não têm preenchidos nem o NIPC do Partido, nem tem colocado o nome (nem do PCP nem do GP AR). Também não indicam a matrícula da viatura abastecida;

[8] Deslocações da funcionária do gabinete Maria Santos (novembro e dezembro de 2014): várias despesas com deslocações, mas nenhum dos documentos tem NIPC do Partido ou tem preenchido o nome (nem do PCP nem do GP AR);

[9] Deslocações funcionário do gabinete Júlio Vintém: Abastecimentos de combustível em novembro e dezembro de 2014. Faturas emitidas ao consumidor final e sem NIPC;

[10] Deslocações funcionário gabinete Ramiro Silva em novembro e dezembro de 2014. Os bilhetes têm o NIPC, mas estão preenchidos manualmente no que se refere ao nome do Partido e só com PCP (escrito à mão), pelo que não se comprova que se tratam de despesas do GP AR;

[11] Deslocações da funcionária do gabinete - Maria Santos referentes a comboio no montante de 105,90 Eur. As faturas não têm NIPC;

[12] Deslocações de funcionário do gabinete - Ramiro Silva referentes a comboio no montante de 57,05 Eur. As faturas apenas têm nome do partido manuscrito;

[13] Deslocações de funcionário do gabinete - Ramiro Silva referentes a *zapping* de 5,00 Eur. e rede de expressos no montante de 62,00 Eur. De todas as faturas verificadas apenas uma é dirigida ao Grupo Parlamentar, sendo as restantes preenchidas com "PCP" à mão; a fatura do *zapping* de 5,00 Eur. tem o NIPC e o nome manuscritos;

[14] Deslocações de funcionária do gabinete - Maria Santos (abril, maio). As faturas relativas a comboio não apresentam NIPC;

[15] Deslocações de funcionária de gabinete - Maria Santos - Faturas relativas a táxi, no montante de 139,75 (maio e junho). As faturas não apresentam NIPC;

[16] Deslocações do funcionário do gabinete de apoio - Júlio Vintém (agosto, combustível). As faturas não apresentam o NIPC;

[17] Deslocações de funcionário do gabinete de apoio - Júlio Vintém (agosto, setembro). As faturas não contêm NIPC;

[18] Deslocações de funcionário do gabinete de apoio - Pedro Ramos (novembro). Fatura não contém NIF;

[19] Deslocações do funcionário do gabinete de apoio - Manuel Ruivo referente a passe de maio, junho, julho e setembro. As faturas não contêm NIPC;

[20] Vários documentos referentes a deslocações, apenas um dos documentos apresenta NIPC, mas inscrito à mão (doc. 10232091-0401951).

## B. Falta de arquivo de documento

Nº	Lançamento	Data	Débito (em euros)	Crédito (em euros)	Conta	Título Conta	Nº Doc.	Conceito	Notas
695	2012612007	31/12/2015	0,00	224,90	27229	OUTROS CREDITORES POR ACRESCIMOS DE GASTOS	005 - 20	IVA IMOB 2015	[1]
696	2012611003	30/11/2015	1.170,00	0,00	27229	OUTROS CREDITORES POR ACRESCIMOS DE GASTOS	005 - 15	VALOR RECEBIDO IVA 2013	[2]

### Notas:

[1] Documento não encontrado arquivado (o último é o 2612004);

[2] Documento não encontrado arquivado (não corresponde ao documento arquivado com o mesmo número).



## ANEXO XXV – Relatório da auditora externa (CD anexo)